

DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO MUNICIPAL
OUTUBRO DE 2024

**LAR RAO DE LUZ**

ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis

3

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis**BANCO BRASIL AG. 4386-9 - C/C 42829-9 - OTUBRO/2024 - RECURSO MUNICIPAL**

DATA	DEP/REF.	CRÉDITO	DÉBITO	REFERENTE
01/10/2024	Transferência recebida	R\$ 67.453,00		TRANSFERÊNCIA RECURSO MUNICIPAL 4º/12
01/10/2024	Pagto conta telefone		R\$ 89,35	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL - SKY SERVIÇOS
01/10/2024	Tarifa Pix Enviado		R\$ 9,90	TARIFA PIX
01/10/2024	BB Rende Fácil		R\$ 67.353,75	CONTA APLICAÇÃO
02/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 180,07	VALE TRANSPORTE - TREM
02/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 180,07		CONTA APLICAÇÃO
04/10/2024	Folha de Pagamento		R\$ 23.302,43	FOLHA DE PAGAMENTO CLT
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.896,08	PAGAMENTO RH - GESSICA (EDUCADORA)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 3.407,00	PAGAMENTO ADRIEL (ASSIST. ADMINISTRATIVO)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.450,00	PAGAMENTO RH - VANIELE (AUX. SERVIÇOS GERAIS)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.100,00	PAGAMENTO RH - NILSSA (COZINHEIRA)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 3.400,00	PAGAMENTO RAFAELA (PSICÓLOGA)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.000,00	ASSESSORIA CONTÁBIL
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.712,34	PAGAMENTO PARCIAL LETICIA (COORDENADORA)
04/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.447,98	PAGAMENTO SAMIA (MOTORISTA)
04/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 42.715,83		CONTA APLICAÇÃO
07/10/2024	Tarifa Pix Enviado		R\$ 70,00	TARIFA PIX
07/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 70,00		CONTA APLICAÇÃO
08/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 225,57	RELÓGIO DE PONTO - CONTROLID
08/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 40,00	INFORMÁTICA - COMPRA DE DOMÍNIO
08/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 316,20	BENEFÍCIO BEM MAIS FAMÍLIA
08/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 528,00	SINDICATO DOS EMPREGADOS
08/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.238,32	IMPOSTO - FGTS
08/10/2024	Imposto - RFB		R\$ 2.302,16	IMPOSTO - DARF
08/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 5.650,25		CONTA APLICAÇÃO
09/10/2024	Folha de Pagamento		R\$ 3.982,80	RESCISÃO ROSILDA (PARC. 2/6)
09/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 1.093,86	VALE TRANSPORTE - ONIBUS
09/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 408,86	SEGURO DO VEÍCULO
09/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 5.485,52		CONTA APLICAÇÃO
10/10/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 500,00	MANUTENÇÃO DO SITE
10/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 500,00		CONTA APLICAÇÃO
16/10/2024	Folha de Pagamento		R\$ 2.542,84	PAGAMENTO DE FÉRIAS - RH
16/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 2.542,84		CONTA APLICAÇÃO

18/10/2024	Pagamento de Boletto		R\$ 218,77	VALE TRANSPORTE - ONIBUS
18/10/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.000,00	CONSULTORIA ODONTOLÓGICA
18/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 2.218,77		CONTA APLICAÇÃO
21/10/2024	INSS Arrecadação		R\$ 2.043,05	IMPOSTO - GPS INSS
21/10/2024	Tarifa Pix Enviado		R\$ 10,00	TARIFA PIX
21/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 2.053,05		CONTA APLICAÇÃO
25/10/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 6,33		REEMBOLSO DE TARIFA
25/10/2024	BB Rende Fácil		R\$ 6,33	CONTA APLICAÇÃO
28/10/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 48,60		REEMBOLSO DE TARIFA
28/10/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 2.717,04		REEMBOLSO DE RESCISÃO 0824
28/10/2024	BB Rende Fácil		R\$ 2.765,64	CONTA APLICAÇÃO
29/10/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 987,12		REEMBOLSO DE RESCISÃO 0924
29/10/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 135,59		REEMBOLSO DE TARIFAS 0924
29/10/2024	BB Rende Fácil		R\$ 1.122,71	CONTA APLICAÇÃO
30/10/2024	Pagamento de Boletto		R\$ 240,00	D3G - INFORMÁTICA
30/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 240,00		CONTA APLICAÇÃO
31/10/2024	Tar Pag Salário Créd Conta		R\$ 42,00	TARIFA BANCÁRIA
31/10/2024	Tar Pag Salário Créd Conta		R\$ 3,50	TARIFA BANCÁRIA
31/10/2024	BB Rende Fácil	R\$ 45,50		CONTA APLICAÇÃO

Elaborado pela Coordenação:

Leticia Moura Pereira

Leticia Moura Pereira
Coordenadora do SAICA
RG: 50.461.502-6



Extrato de conta corrente

5

G3342018086583751
20/01/2025 18:17:49

Cliente - Conta atual

Agência 4386-9
Conta corrente 42829-9ACAO SOC S FRANCISCO
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.030.001	67.453,00 C	
				01/10 16:00 PREFEITURA M DE C L PAUL			
01/10/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	100.101	89,35 D	
				SKY SERVICOS			
01/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.751.200.257.155	9,90 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/09/2024			
01/10/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	67.353,75 D	0,00 C
				Rende Facil			
02/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.201	180,07 D	
				SAO PAULO TRANSPORTE SA			
02/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	180,07 C	0,00 C
				Rende Facil			
04/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	91.361	23.302,43 D	
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.401	1.896,08 D	
				04/10 13:54 GESSICA DE CARVALHO DOS SA			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.402	3.407,00 D	
				04/10 15:46 Ust Finance Assessoria Ad			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.403	1.450,00 D	
				04/10 15:46 Vaniele Vilarim Gonzalez			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.404	2.100,00 D	
				04/10 15:46 Nilssa Goncalves Gomes Par			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.405	3.400,00 D	
				04/10 15:46 Rrc Psicologia Ltda			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.406	2.000,00 D	
				04/10 15:46 Prime Contabilidade			
04/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.407	2.712,34 D	
				LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.408	2.447,98 D	
				04/10 16:49 Samia Alessandra Serrate C			
04/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	42.715,83 C	0,00 C
				Rende Facil			
07/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	812.811.200.205.017	70,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/10/2024			
07/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	70,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	225,57 D	
				CONTROLID IND COM DE H E S T			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.802	40,00 D	
				NUCLEO INF COORD PONTO BR			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.803	316,20 D	
				BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.804	528,00 D	
				SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA			
08/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.805	2.238,32 D	
				08/10 17:10 Caixa Economica Federal			
08/10/2024		0000	13105	375 Impostos	100.806	2.302,16 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
08/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.650,25 C	0,00 C
				Rende Facil			
09/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.901	3.982,80 D	

09/10 13:55 ROSILDA BISPO DA SILVA					
09/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	100.902	1.093,86 D	
		RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			
09/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	100.903	408,86 D	
		ALLIANZ SEGUROS SA			
09/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	5.485,52 C 0,00 C	
		Rende Facil			
10/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.001	500,00 D	
		VISAO DIGITAL			
10/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	500,00 C 0,00 C	
		Rende Facil			
16/10/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	31.379	2.542,84 D	
16/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.542,84 C 0,00 C	
		Rende Facil			
18/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.801	218,77 D	
		RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			
18/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.802	2.000,00 D	
		18/10 18:58 ALLEGRA ODONTOLOGIA			
18/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.218,77 C 0,00 C	
		Rende Facil			
21/10/2024	0000	13105 196 INSS Arrecadação	102.101	2.043,05 D	
		GPS- Ident.: 13433925300457 - 10/2024			
21/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	832.951.100.745.997	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 18/10/2024			
21/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.053,05 C 0,00 C	
		Rende Facil			
25/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	251.835.437.162.482	6,33 C	
		25/10 18:35 68003193000178 ACAO SOCIAL			
25/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	6,33 D 0,00 C	
		Rende Facil			
28/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	281.142.110.266.272	48,60 C	
		28/10 11:42 68003193000178 ACAO SOCIAL			
28/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	301.260.733.215.931	2.717,04 C	
		28/10 11:34 68003193000178 ACAO SOCIAL			
28/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	2.765,64 D 0,00 C	
		Rende Facil			
29/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	302.360.845.120.301	987,12 C	
		29/10 18:08 68003193000178 ACAO SOCIAL			
29/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	302.367.807.410.991	135,59 C	
		29/10 18:19 68003193000178 ACAO SOCIAL			
29/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	1.122,71 D 0,00 C	
		Rende Facil			
30/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	103.001	240,00 D	
		D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA			
30/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	240,00 C 0,00 C	
		Rende Facil			
31/10/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.050.800.331.791	42,00 D	
		Cobrança referente 04/10/2024			
31/10/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.050.800.334.328	3,50 D	
		Cobrança referente 16/10/2024			
31/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	45,50 C	
		Rende Facil			
31/10/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C	

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Dados do Cliente

Agência	Conta
4386-9	42829-9
Cliente	CNPJ
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	68.003.193/0001-78

Resumo do mês - Outubro/2024

Saldo bruto em 30/09/2024	R\$ 35.608,41
Aplicações no mês:	R\$ 71.248,43
Resgates líquidos no mês:	R\$ 61.701,83
IR sobre resgates no mês:	R\$ 8,23
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 4,11
Rendimentos no mês:	R\$ 49,71
Saldo bruto em 31/10/2024:	R\$ 45.192,38

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Liquido
30/09/2024	Saldo Anterior	R\$ 35.580,28	R\$ 28,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/10/2024	Aplicação	R\$ 67.353,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.353,75
02/10/2024	Resgate	R\$ 179,95	R\$ 0,15	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 180,07
04/10/2024	Resgate	R\$ 35.298,46	R\$ 33,63	R\$ 7,56	R\$ 0,00	R\$ 35.324,53
04/10/2024	Resgate	R\$ 101,87	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 101,90
04/10/2024	Resgate	R\$ 7.289,33	R\$ 0,87	R\$ 0,02	R\$ 0,78	R\$ 7.289,40
07/10/2024	Resgate	R\$ 69,99	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
08/10/2024	Resgate	R\$ 5.650,03	R\$ 1,13	R\$ 0,06	R\$ 0,85	R\$ 5.650,25
09/10/2024	Resgate	R\$ 5.485,24	R\$ 1,32	R\$ 0,08	R\$ 0,96	R\$ 5.485,52
10/10/2024	Resgate	R\$ 499,96	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ 0,09	R\$ 500,00
16/10/2024	Resgate	R\$ 2.542,40	R\$ 1,12	R\$ 0,12	R\$ 0,56	R\$ 2.542,84
18/10/2024	Resgate	R\$ 2.218,25	R\$ 1,15	R\$ 0,14	R\$ 0,49	R\$ 2.218,77
21/10/2024	Resgate	R\$ 2.052,44	R\$ 1,15	R\$ 0,17	R\$ 0,37	R\$ 2.053,05
25/10/2024	Aplicação	R\$ 6,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,33
28/10/2024	Aplicação	R\$ 2.765,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.765,64

Data	Historico	Capital	Rendimento*	IR	IOP	Valor Liquido
29/10/2024	Aplicação	R\$ 1.122,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.122,71
30/10/2024	Resgate	R\$ 239,84	R\$ 0,20	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 240,00
31/10/2024	Resgate	R\$ 45,46	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,50
31/10/2024	Saldo Final	R\$ 45.155,49	R\$ 36,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 15/01/2025 às 12:08

Olá, Lar Raio de Luz

Esta fatura foi fechada em

18 SET 2024

Valor total

R\$

89,35

Vencimento

01 OUT 24

Pagamento por boleto.
Evite multas: pague até o vencimento.

RESUMO

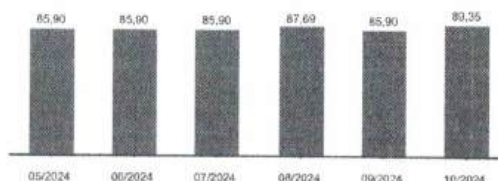
R\$

Saldo da fatura anterior	0,00
Pacotes e Combos	89,35
Total	89,35

Para mais detalhes, consulte o verso deste demonstrativo.

A falta de pagamento de fatura implicará no corte do sinal a partir do 16º dia, além de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor.

Histórico de faturas



AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Letícia

Responsável SAICA

SKY

PAGUE SUA FATURA
SEM SAIR DE CASA!

É rápido e seguro.

Acesse nosso site ou app

Baixe o app SKY no
Google Play ou App StoreFacilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!Acesse:
bit.ly/skyajudafaturaFatura nº
402125346394Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento
SKY em WWW.SKY.COM.BR

Autenticação Mecânica

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.

Para Uso do Banco

Pague sua conta nos bancos conveniados: Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob,
Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banestes e BanrisulCLIENTE: LAR RAO DE LUZ
Código Débito Automático: 1535735741
Período de Uso: 01/09 a 30/09/24TOTAL R\$ 89,35
Vencimento 01/10/24

Pagar via PIX



84840000000-3 89350379153-0 57357410402-7 12534639422-0





Código do Cliente
1 535 735 741

Página: 2/3
Lançamentos referente ao período
01/09 a 30/09/24

10

FATURA ANTERIOR (R\$) 85,90

PAGAMENTOS REALIZADOS	PERÍODO	VALOR
VOCÊ PAGOU	02/09/2024	-85,90

Saldo 0,00

FATURA ATUAL (R\$) PERÍODO VALOR

PACOTES E COMBOS 89,35

Assistência Premium Corp	01/09/2024 a 30/09/2024	5,00
Serviço de Comunicação TV por assinatura	01/09/2024 a 30/09/2024	41,60
Top HD 2023 Dth Corp - Sublicenciamento de Conteúdo	01/09/2024 a 30/09/2024	42,75

Total da fatura atual 89,35

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Alícia

Responsável SAICA

20240916 0000172 F. INFORMATICA
PAUL CLÉLIO DE JESUS - FOLHA 11/15



Baixe o app SKY no
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:
bit.ly/skyajudafatura

Fatura nº
402125346394

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

Nº 175443442

SÉRIE: 5

CFOP: 5307

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2024

Acao Socia Sao Francisco De Assis
CPF/CNPJ: 680031930001781 E: ISENT0
Borba Gato 60 Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista, SP 13230-400
TIPOCLIENTE: 3

SKY Servicos de Banda Larga Ltda
CNPJ: 00497373000110 I.E: 114454231119
AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 920, VILA CORDEIRO, SAO PAULO, SP. 04583110
WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	Assistência Premium Corp	5,00	01/09/2024 a 30/09/2024	899	0%
2	Servico de Comunicação TV por assinatura	39,90	01/09/2024 a 30/09/2024	1003	18%
3	Top HD 2023 Dth Corp - Sublicenciamento de Conteúdo	41,00	01/09/2024 a 30/09/2024	899	0%
4	Servico de Comunicação TV por assinatura	1,70	01/09/2024 a 30/09/2024	1003	18%
5	Top HD 2023 Dth Corp - Sublicenciamento de Conteúdo	1,75	01/09/2024 a 30/09/2024	899	0%

VALOR DA
NOTA FISCAL
R\$ 89,35

BASE DE
CÁLCULO ICMS
R\$ 27,73

ALÍQUOTA
18,00%

VALOR DO ICMS
R\$ 4,98

ISENTAS
R\$ 13,87

CUTRAS
R\$ 47,75

RESERVADO AO FISCO
3D60F07777B7D5962BFC2F5DC8C7437

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$ 4,98 | PIS/Pasep R\$ 1,03 | COFINS R\$ 4,72 | FUST R\$ 0,35 | FUNTEL R\$ 0,18
BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, ANEXO II RICMS/SP (CONVENIOS ICMS NºS 78 E 99/2015) Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de
Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00) e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funtel (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas
ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Conforme normas da Anatel, em caso de não pagamento, a partir do 16º dia da data de vencimento suspenderemos parcialmente sua programação. A partir do 46º dia, a SKY poderá interromper a transmissão total do seu sinal. A reativação ocorrerá em até 24 horas após a quitação do débito. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais em www.sky.com.br/minhasky. Pode, também, pegar o código de barras para pagamento no app Minha SKY.

O seu plano de serviços SKY é: Pay Tv. Para mais informações, acesse sky.com.br.

O SKY+ é uma cortesia oferecida aos Assinantes de TV por Assinatura. Para mais informações, acesse <https://www.skymais.com.br>.

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para atendimento acessível, acesse <https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky>. Central de Atendimento Anatel: 1331.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Em atenção à Lei Federal nº. 12.007/09, a SKY declara que todas as faturas de prestação de serviços, relativas à sua assinatura com o código 1535735741, cujo vencimento ocorreu até dezembro de 2023, encontram-se quitadas. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais de débitos do período acima citado, bem como dos anos anteriores, para efeito de comprovação de pagamento. Ficam ressalvados desta declaração eventuais débitos decorrentes de processos judiciais ou administrativos cuja decisão venha a ser favorável à SKY e/ou aos valores posteriormente apurados como devidos ou nos quais tenha havido estorno no processamento do pagamento.

De acordo com o seu contrato, sua mensalidade da SKY sofreu reajuste de 4,26%, baseado no índice IGP-M.

AÇÃO SOCIAL SÓCIO ASSOCIADO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Renata

Responsável SAICA



Baixe o app SKY no
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:
bit.ly/skyjadafatura

Fatura nº
402125346394

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

12

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio	SKY SERVICOS	
Codigo de Barras	84840000000-3	89350379153-0
	57357410402-7	12534639422-0
Data do pagamento		01/10/2024
Valor Total		89,35

DOCUMENTO: 100101
AUTENTICACAO SISBB: 1.4E0.F3C.4F2.D59.586

NÚMERO DO PEDIDO: 189906551

Informamos que para pagamento de seu boleto bancário com registro, é necessário um período de 24 horas para processamento.

Pedido de Crédito da modalidade Vale-transporte - Loja Virtual da SPTrans

Vantagens:

- Rapidez: ao adquirir os créditos eletrônicos pela internet você ganha tempo.
- Facilidade: a recarga dos créditos é feita em qualquer máquina de auto-atendimento instaladas nos Terminais de ônibus; Estações do Metrô e do Trem
- Comodidade: O pagamento do boleto pode ser feito em qualquer agência bancária; casa lotérica ou pela internet. Pela internet, o PAGAMENTO realizado até às 20 hs., será considerado no dia.

Notas:

- Efetue o pagamento do boleto bancário no valor exato do seu pedido, incluindo centavos. Isso garantirá a liberação dos créditos em até 2 dias úteis seguintes à data do pagamento;
- Devido ao fato de não haver compensação bancária, os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão considerados no primeiro dia útil seguinte. Assim, a liberação do pedido poderá ocorrer em até 3 dias úteis seguintes à data do pagamento.
- Para acompanhar seu pedido, acesse: <https://lv.sbe.sptrans.com.br> colocando o seu usuário e senha.
- Para cancelamento do Bilhete Único, se estiver na cidade de São Paulo, ligue na central 156, na grande São Paulo, ligue: 0800 011 0156.
- Os pedidos não pagos serão excluídos automaticamente do sistema no prazo de 60 dias contados da data de sua emissão.

Para mais esclarecimentos, envie e-mail para lojavirtual@sptrans.com.br ou ligue na Central de Atendimento 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

CNPJ : 60498417000158

Nº do Documento: 189906551

CEDENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP

RECIBO DO SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	10/10/2024	180,07
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1897/3194098	0003261058	

BANCO DO BRASIL

001

00190.00009 03194.098004 03261.058170 1 98650000018007

Local de Pagamento		Vencimento	
Pagavel preferencialmente nas Agencias do Banco do Brasil ou Rede Bancaria Autorizada		10/10/2024	
Cedente		Agência / Código do Cedente	
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP		1897/3194098	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto
02/10/2024	189906551		N
Data Processamento		Nosso Número	
02/10/2024		0003261058	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	17	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)		(-) Desconto	
Não receber após o vencimento.		(-) Outras Deduções / Abatimento	
NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUES		(+) Mora / Multa / Juros	
Pagto pela INTERNET, até às 20 hs.		(+) Outros Acréscimos	
NÚMERO DO PEDIDO: 189906551		(-) Valor Cobrado	
Unidade Cedente		180,07	
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP			
Sacado		CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78	
Sacador / Avalista		BORBA GATO	
		13230-400 - Campo Limpo Paulista SP	

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Banco do Brasil - Central de Pendências

NA

02/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:16:15
438604386 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AÇAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9
BANCO DO BRASIL

00190000000319409800403261058170198650000018007

BENEFICIARIO:

SÃO PAULO TRANSPORTE SA
NOME FANTASIA:
SP TRANS - Loja Virtual - Vale Tran
CNPJ: 60.498.417/0001-58
PAGADOR:
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 100.201
NOSSO NUMERO 3194098003261058
CONVENIO 03194098
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 02/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 180,07
VALOR COBRADO 180,07

NR. AUTENTICACAO F.3AD.DEA.037.182.671

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaborações 005/21

Ass: Letícia

Responsável SAICA

[Acesso](#)[Cadastros](#)[Pedidos](#)[Relatórios](#)[Fale Conosco](#)[Sair](#)

.: Consulta Pedido Itens

Itens de confirmação do pedido número 189906551.

Adquirente: ASSFA**CNPJ:** 68003193000178**Clique [aqui](#) se quiser exportar o seu pedido de crédito (formato CSV).****Para saber o formato do arquivo clique [aqui](#)****Resultado: 1 - 1 de 1 registros.**

Num Cartão	ID Empregado	Nome	RG	Status	Valor(R\$)
1265062699	26219231	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	39971002	Atendido totalmente	175,68

Total Pedido Crédito**175,68****Total Pedido Pago****0,00**[Voltar](#)

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090319409800403261058170198650000018007

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRANSPORTE SA

NOME FANTASIA:

SP TRANS - Loja Virtual - Vale Tran

CNPJ: 60.498.417/0001-58

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	100.201
NOSSO NUMERO	31940980003261058
CONVENIO	03194098
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	180,07
VALOR COBRADO	180,07

=====

NR.AUTENTICACAO F.3AD.DEA.037.182.671

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa**CNPJ:** 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Nome da Folha:** Folha de pagamento 04.out.2024 13:12:28**Data Pagamento:** 04/10/2024 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Valor Total:** R\$ 23.302,43 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 12**Assinaturas válidas:**

Aparecido Da Silva 04/10/2024 13:43:10

Italia Franca De Godoy 04/10/2024 13:39:25

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Maria de Lourdes Silva	115.961.538-14	4386-9 / 42930-9	Pago	Salário	R\$ 2.059,66
2	Givalda Ferreira de Menezes Da	189.299.018-08	4386-9 / 42932-5	Pago	Salário	R\$ 1.951,66
3	Neide Ribeiro de Melo	260.351.658-26	4386-9 / 42912-0	Pago	Salário	R\$ 1.772,00
4	Angela Maria Menezes da Silva	352.076.714-72	4386-9 / 42925-2	Pago	Salário	R\$ 1.821,14
5	Kelly Aparecida Dos Santos Sil	359.336.178-73	4386-9 / 42926-0	Pago	Salário	R\$ 2.336,00
6	Debora Dos Santos Silva	402.830.808-92	4386-9 / 42927-9	Pago	Salário	R\$ 670,21
7	Maria Sonia Cristina da Cunha	420.372.122-91	4386-9 / 41434-4	Pago	Salário	R\$ 2.245,00
8	Leticia Maria Barbosa Gonzalez	434.902.868-47	4386-9 / 46964-5	Pago	Salário	R\$ 1.985,59
9	Ketlyn Neves Abreu	447.389.688-90	4386-9 / 42244-4	Pago	Salário	R\$ 3.039,58
10	Keila Amanda de Oliveira	452.590.308-26	4386-9 / 47057-0	Pago	Salário	R\$ 1.772,00
11	Evelyn Cristine Tobias	483.668.858-28	4386-9 / 46956-4	Pago	Salário	R\$ 1.772,00

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 04/10/2024 às 14:01:08 , por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

12 Solange Chaves de Oliveira

525.271.235-20

4386-9 / 43981-9

Pago

Salário

R\$ 1.877,59

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 04/10/2024 às 14:01:08, por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Letícia

Responsável SAICA

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		48,82	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		169,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.264,92	205,26
				Total Liquido ->	2.059,66
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.116,10	2.116,10	169,29	2.116,10	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
71	LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTOS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
152	DSR Adicional Noturno		46,94	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		161,94
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.183,53	197,94
				Total Liquido ->	1.985,59
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.034,71	2.034,71	162,78	2.034,71	*****

Assinatura

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF: 115.961.538-14
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.930-9
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.059,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.5AB.38A.93D.43C.EEC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

21

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ
CPF: 434.902.868-47
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 46.964-5
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.985,59

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.C66.0D8.4B5.221.955

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

22

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
152	DSR Adicional Noturno		46,94	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		161,94
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.183,53	305,94
				Total Liquido ->	1.877,59
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.034,71	2.034,71	162,78	2.034,71	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

22

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		48,82	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		169,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.264,92	313,26
				Total Liquido ->	1.951,66
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.116,10	2.116,10	169,29	2.116,10	*****

Assinatura

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

23

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 525.271.235-20
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 43.981-9
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.877,59

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.DED.5B2.19A.897.3D0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

24

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA
CPF: 189.299.018-08
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.932-5
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.951,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.987.938.D68.BF5.2FD

25

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Setembro/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha			
68	EVELYN CRISTINE TOBIAS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Evelyn Cristine Tobias
Assinatura

04 / 10 / 2024
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Setembro/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha			
65	NEIDE RIBEIRO DE MELO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Neide Ribeiro de Melo
Assinatura

04 / 10 / 2024
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

26

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: EVELYN CRISTINE TOBIAS

CPF: 483.668.858-28

AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP

CONTA: 46.956-4

DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 1.772,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.A71.974.2EC.480.C93

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

2x

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: NEIDE RIBEIRO DE MELO

CPF: 260.351.658-26

AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP

CONTA: 42.912-0

DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 1.772,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.585.0C8.058.78F.D06

28

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	12,00	720,00	
10	Biênio	4,00	28,80	
270	Férias No Mês	18,00	1.116,31	
271	1/3 de Férias no Mês		372,10	
1002	Vale Alimentação		59,52	
11	INSS Sobre Salário	9,00		58,91
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
53	Liquido de Férias			1.367,16
109	Desc. Vale Transporte	6,00		43,20
322	INSS Férias Mês -Recibo			121,25

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.296,73	1.626,52
					Total Liquido ->	670,21
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	2.237,21	2.237,21	178,97	748,80	*****	

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	12,00	720,00	
10	Biênio	4,00	28,80	
270	Férias No Mês	18,00	1.116,31	
271	1/3 de Férias no Mês		372,10	
1002	Vale Alimentação		59,52	
11	INSS Sobre Salário	9,00		58,91
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
53	Liquido de Férias			1.367,16
109	Desc. Vale Transporte	6,00		43,20
322	INSS Férias Mês -Recibo			121,25

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.296,73	1.626,52
					Total Liquido ->	670,21
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	2.237,21	2.237,21	178,97	748,80	*****	

Assinatura

/ /
Data

Funcionária de férias.

29
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: DEBORA DOS SANTOS SILVA

CPF: 402.830.808-92

AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP

CONTA: 42.927-9

DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 670,21

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.271.76C.037.A3F.A47

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

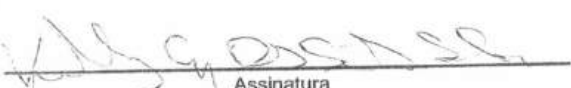
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
10	Biênio	4,00	100,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		212,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.748,82	412,82
				Total Liquido ->	2.336,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.600,00	*****


Assinatura

02/10/24
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		203,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.648,82	403,82
				Total Liquido ->	2.245,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	*****


Assinatura

03/10/2024
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

31

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KELLY APARECIDA DOS SANTOS SIL
CPF: 359.336.178-73
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.926-0
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.336,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.225.0C7.359.D10.E4A

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

32

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA
CPF: 420.372.122-91
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 41.434-4
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.245,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.33C.B14.71B.0D5.FE3

33

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Setembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
70	KEILA AMANDA DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.948,82	176,82
					Total Liquido →	1.772,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****	

Keila Amanda de Oliveira

Assinatura

02 / 10 / 24

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Setembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
72	KETLYN NEVES ABREU ASSISTENTE SOCIAL	251605			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	29,00	3.286,67	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	12,00		293,21
13	IRRF Sobre Salário	7,50		34,70
33	Contribuição Assistencial	2,00		68,00

					Total Vencimentos	Total Descontos
					3.435,49	395,91
					Total Liquido →	3.039,58
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
3.400,00	3.286,67	3.286,67	262,93	3.286,67	7,50	

Ketlyn Neves Abreu

Assinatura

02 / 10 / 24

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

34

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KEILA AMANDA DE OLIVEIRA
CPF: 452.590.308-26
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 47.057-0
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.772,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.E3C.946.826.976.CEF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

35

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KETLYN NEVES ABREU
CPF: 447.389.688-90
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.244-4
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 3.039,58

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.567.036.493.573.E34

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

350

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
69	GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
4	Salário Família	2,00	124,08	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.072,90	176,82
				Total Liquido ->	1.896,08
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Gessica C dos Santos Silva
Assinatura

03 / 10 / 24
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Setembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	3,00	54,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		145,68
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.002,82	181,68
				Total Liquido ->	1.821,14
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.854,00	1.854,00	148,32	1.854,00	*****

Angela M M da Silva
Assinatura

03 / 10 / 2024
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.56.58
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004164817447804908
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.896,08
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/10/2024 - 13:54:02
DESCRICAO: Salario Gessica de Carvalho dos Santos
S.

=====

PAGO PARA: Gessica C S Silva
CPF: ***.366.678-**
CHAVE PIX: 40336667884
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000010138846
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 13:54:03

=====

DOCUMENTO: 100401
AUTENTICACAO SISBB: 6.E0D.C0C.127.160.8DA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:56:58
4386004386

38

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA
CPF: 352.076.714-72
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.925-2
DATA DE PAGAMENTO: 04/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.821,14

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.3DC.0D9.67F.AE2.FAA

39

		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3					
Data e Hora da Emissão		04/10/2024 15:19:14		Competência		10/2024		Código de Verificação		3B9AIE7OK	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		51.145.385/0001-16		Inscrição Municipal		164267		Município		JUNDIAÍ - SP	
Endereço e CEP		JOÃO ORLANDI - 219, CIDADE NOVA, CEP: 13219442									
Complemento				Telefone		(11)97425-5257		e-mail		adrielustulin1234@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA									
CNPJ/CPF		68.003.193/0001-78		Inscrição Municipal				Município		CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	
Endereço e CEP		RUA Borba Gato - 60, Vila Thomazina, CEP: 13230400									
Complemento				Telefone		(11)91723-8496		e-mail			
Discriminação do Serviço											
Serviços prestados de Adriel Ustulin - CPF: 459.810.338-86 - Referente a Assistente Administrativo/Financeiro - 09/2024. Dados bancários: Ag: 0001 / CC: 111611457-7 Chave pix: 51.145.385/0001-16 Contrato de Prestação de serviço em anexo.											
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 003/21</u> Ass: <u>Adriel Ustulin</u> Responsável SAICA											
Código do Serviço / Atividade 17.02.04 / 694 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/EXPEDIENTE											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		0,00		COFINS (R\$)		0,00		IR (R\$)		0,00	
INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		3.407,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		3.407,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Exigível		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00				Base de Cálculo		3.407,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		3.407,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://jundiá.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

Prestação de Serviço

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Prestador: Adriel Ustulin – Assistente Administrativo/Financeiro

Referente ao mês: Setembro/2024

Eu Adriel Ustulin, declaro que por meio do CNPJ: 51.145.385/0001-16, prestei serviços administrativos e financeiros para a instituição ASSFA.

Foi elaborado planilhas organizacionais, lançamentos de pagamentos de contas e fornecedores, controle do ponto digital, cadastro dos novos colaboradores no ponto, elaboração de relatórios financeiros, cotação de produtos e serviços, revisão de e-mails e documentos financeiros, dentre outras atividades administrativas.



Adriel Ustulin

CPF:459.810.338-86

04/10/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 51.145.385/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:10 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **2FBE.A37B.3D19.3823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.145.385/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090176303-72

Data e hora da emissão

04/09/2024 16:50:37

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.145.385/0001-16

Certidão nº: 60780795/2024

Expedição: 04/09/2024, às 17:12:47

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.145.385/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **51.145.385/0001-16**.

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **164.267-0**, situado na **R. JOÃO ORLANDI, 219 - CD. NOVA - CEP: 13219-442 JUNDIAÍ/SP**, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas**.

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 6 de Setembro de 2024

45



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **12:34:03** do dia **06/09/2024** (hora e data de Brasília).

Valido até **06/03/2025**.

Código de Controle da Certidão: **03AC.1E28.3F78.B731**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241004183638860336492
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.407,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/10/2024 - 15:46:35
DESCRICAO: Pagamento servicos Administrativos

PAGO PARA: Ust Finance Assessoria Administrati
CNPJ: 51.145.385/0001-16
CHAVE PIX: 51145385000116
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001116114577
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 15:46:36

DOCUMENTO: 100402
AUTENTICACAO SISBB: 3.CAC.49E.9B2.918.B7C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

46



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada **"CONTRATANTE"**,

II. UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 51.145.385/0001-16, com endereço na Rua João Orlandi, nº 219, Cidade Nova, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13219-442, neste ato representado por seu presidente **ADRIEL USTULIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 459.810.338-86, com cédula de identidade RG nº 66.960.119-15, com endereço na Rua João Orlandi, nº 219, Cidade Nova, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13219-442, doravante denominada **"CONTRATADA"**

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Assistente administrativo;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



+55 11 94592-5886



marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e sete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.



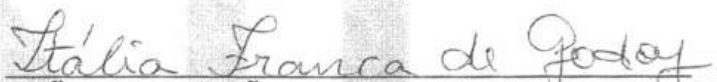
MARJORIE MOURA
ADVOCADA

51

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.



**UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.
ADRIEL USTULIN**



**AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY**

+55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Chave de Acesso da NFS-e

3509601225601780000017000000000000424103978328611

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

04/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/10/2024 14:21:20

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/10/2024 14:21:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

56.017.800/0001-70

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 5331-2243

Nome / Nome Empresarial

56.017.800 VANIELE VILARIM GONZALEZ

E-mail

VANIELLEDOUGLAS@GMAIL.COM

Endereço

MUNICIPAL, 887, VILA CONSTANCA (BOTUJURU)

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13238-590

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 4039-8717

Nome / Nome Empresarial

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

E-mail

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Campo Limpo Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços prestados auxiliar de serviços gerais - 09/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Campo Limpo Paulista - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.450,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.450,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.450,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: (11)9 53312243 | NFS-e Subst: 3509601225601780000017000000000000324104555254171

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 003/21Ass: Leticia

Responsável SAICA

Relatório de atividades
Eu Vanile Vilaine Gonzales, serviço
Prestado (auxiliar de serviços gerais)
Serviços feitos no mês 08/2024
limpei executório 2x na semana,
lavei os 3 Banheiros 3x por semana,
ajudo a Tia pojinha,
lavo o quintal 1x na semana,
os outros dias lavo
lavo roupa 3x na semana,
todos os dias ligo a palhinha da
Vista, organizar o quartinho de roupa,
do Bazar e de limpeza, passo pano
todos os dia na casa, tiro po 2x
na semana, ajudo os aderentes
organizar as coisa deles, e quando
é preciso de uma força para tirar.

05/09/2024

Vanile. V. Gonzales



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SH

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.017.800/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090220836-35

Data e hora da emissão

05/09/2024 14:37:45

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.017.800 VANIELE VILARIM GONZALEZ
CNPJ: 56.017.800/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:53 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3B1D.A1A2.FBE6.C2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

56

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004183818140934147

CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78

VALOR: R\$1.450,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 04/10/2024 - 15:46:35

DESCRICAO: Pagamento Auxiliar Servicos gerais

=====

PAGO PARA: Vaniele V Gonzalez

CPF: ***.105.058-**

CHAVE PIX: +5511953312243

INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000014771872668

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 15:46:36

=====

DOCUMENTO: 100403

AUTENTICACAO SISBB: 1.D5B.5C1.691.878.7A9

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADVOCADORA

57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. VANIELE VILARIM GONZALEZ, inscrita no CNPJ sob nº 56.017.800/0001-70, com endereço na Est. Municipal, nº 887, Vila Constância, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-590, neste ato representada por sua presidente **VANIELE VILARIM GONZALEZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 435.105.058-67, com cédula de identidade RG nº 49.072.012-2, com endereço na Est. Municipal, nº 887, Vila Constância, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-590, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Auxiliar de serviços gerais;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;

III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;

IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA**

PRIMEIRA, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;

V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;

VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

I - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.

II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.



MARJORIE MOURA
ADVOCADIA

61

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Vaniele Vilarim Gonzalez
VANIELE VILARIM GONZALEZ

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY



+55 11 94592-5886



marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Chave de Acesso da NFS-e

3509601225435732900013300000000000724104377768591

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

04/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/10/2024 14:38:36

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/10/2024 14:38:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.357.329/0001-33

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 4038-1648

Nome / Nome Empresarial

54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM

E-mail

GIS.GGP@HOTMAIL.COM

Endereço

HERMES DA FONSECA, 121, PARQUE LOJA DA CHINA (BOTUJURU)

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13238-602

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 4039-8717

Nome / Nome Empresarial

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

E-mail

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Campo Limpo Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de Cozinha - 09/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11950273110

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Letícia

Responsável SAICA

Eu Nilssa Gonçalves Gomes Pardim, portadora da cédula de identidade 21.546.493-x.

Prestadora de serviço como cozinheira no Lar Raio de Luz.

Onde são servidas quatro refeições:

Café da manhã: leite com achocolatado, pão e bolacha.

Almoço: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Lanche da tarde: suco/ chá ou vitamina de frutas, bolo ou salada de frutas.

Jantar: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Além de cozinhar sou responsável pela organização e limpeza da cozinha (armário, geladeira, dispensa, piso e azulejo).

Nilssa Gonçalves G Pardim

Campo Limpo Paulista, 05 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM
CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:38 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **9A5D.E06F.A130.41FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

65

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090226321-67

Data e hora da emissão 05/09/2024 15:59:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004183944376492725
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/10/2024 - 15:46:35
DESCRICAO: Pagamento servicos Cozinheira

=====

PAGO PARA: Nilssa G G Pardim
CPF: ***.268.178-**
CHAVE PIX: +5511950273110
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3197 - CONTA: 12880000007571743487
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 15:46:36

=====

DOCUMENTO: 100404
AUTENTICACAO SISBB: C.9E4.885.EEE.DBB.1AD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 54.357.329/0001-33, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, neste ato representada por sua presidente **NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 116.268.178-04, com cédula de identidade RG nº 21.546.493-X, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Cozinheira;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**;
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADORA

71

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Nilssa e Gomes Pardim
NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 64 / NFe Emissão 04/10/2024 12:53:08 Incidência Várzea Paulista (SP) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 04/10/2024 Código de verificação T0AU.P8L1.Y4YV.IPGB Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RRC PSICOLOGIA LTDA
CPF / CNPJ: 46.025.804/0001-46 Reg.: Simples
Endereço: R. CANANEIA, 322 - Bairro: JARDIM PAULISTA - Cep: 13222070
Telefone: (11) 9896-9786 Município: Várzea Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 308120P Cod. Mob.: 020755 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
CPF / CNPJ: 68.003.193/0001-78 Reg.:
Endereço: R. Borba Gato, 60 - Bairro: Vila Thomazina - Cep: 13230-400
Telefone: Município: Campo Limpo Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

4.16 - Psicologia. (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço de psicologia prestados por Rafaela Rodrigues de Carvalho - CPF: 396.214.388-29			
Período: 01/09/2024 à 30/09/2024			
Dados bancários: Agência 0001 Conta 37007818-5	R\$	3.400,00	1,00 R\$ 3.400,00
Chave PIX: 46.025.804/0001-46			
Contrato de Prestação de Serviço anexo			

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.400,00	68,34	0,00	3.400,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.400,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RRC PSICOLOGIA LTDA

Recebi(emos) de RRC PSICOLOGIA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 64, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/T0AU.P8L1.Y4YV.IPGB>

Data: / / Assinatura:

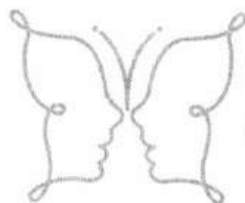
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 004/21

Ass: Letícia

Responsável SAICA



Rafaela
Carvalho

Psicóloga
CRP 06/170095

73

Prestação de Serviço

Empresa: ASSFA - AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nome do Psicólogo: Rafaela Rodrigues de Carvalho

CRP: 06/170095

Período: 01/09 a 30/09/2024

Segue abaixo o relatório com as informações referentes aos atendimentos prestados no mês de setembro, no exercício da função de psicóloga no serviço de acolhimento.

- Roda de conversas e dinâmicas com crianças e adolescentes;
- Atendimento individuais com crianças e adolescentes;
- Participação de estudo de casos com a rede municipal;
- Participações de audiências determinadas pelo judiciário;
- Elaboração de PIA;
- Atendimentos familiares;
- Visita domiciliares;
- Elaboração de instrumentais;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Participação de desacolhimento;
- Acompanhamento psiquiátrico e psicológico;

Rafaela R. de Carvalho
Psicóloga
CRP: 06/170095
Rafaela C.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

74

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.025.804/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100141306-56

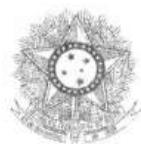
Data e hora da emissão 04/10/2024 12:57:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RRC PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.025.804/0001-46

Certidão nº: 68111133/2024

Expedição: 04/10/2024, às 12:58:10

Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRC PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.025.804/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho
e Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	RRC PSICOLOGIA LTDA
CNPJ:	46.025.804/0001-46
Inscrição Municipal:	308120P

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 06/09/2024 11:00:36

Validade: 05/12/2024

Código de controle da certidão: 76522B8910329DCFA469

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RRC PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.025.804/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:57:11 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **210E.756A.EEDF.B5D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004184101616561490
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.400,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/10/2024 - 15:46:36

=====

PAGO PARA: Rrc Psicologia Ltda
CNPJ: 46.025.804/0001-46
CHAVE PIX: 46025804000146
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000370078185
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 15:46:37

=====

DOCUMENTO: 100405
AUTENTICACAO SISBB: E.353.D46.BD7.0B6.3DE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADV. O.D.A.

79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. RRC PSICOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 46.025.804/0001-46, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, neste ato representada por sua presidente **Rafaela Rodrigues de Carvalho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 396.214.388-29, com cédula de identidade RG nº 52.773.718-5, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Psicóloga;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.



§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

83

Rafaela R. Carvalho

RRC PSICOLOGIA LTDA.

Rafaela Rodrigues de Carvalho

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA
81

DATA/HORA DA EMISSÃO
04/10/2024 09:49:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
HEVJFPBTMC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21.261.107/0001-63
Inscrição Municipal: 49732
Nome/Razão Social: PRIME CONTABILIDADE C.L.P.LTDA - ME
Endereço: AVN PRESIDENTE VARGAS, 110 - VILA TAVARES - CEP: 13.323-010
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 4039-2071

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Contábeis referente 09/2024

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

IRRF (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

CÓDIGO DO SERVIÇO

1719 CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00

BASE DE CÁLCULO (R\$)
2.000,00

ALÍQUOTA (%)
2,01

VALOR DO ISS (R\$)
40,20 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



ACÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 005/21

Ass: Ativis

Responsável SAICA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

85

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090274650-05

Data e hora da emissão

06/09/2024 16:05:13

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA
CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:55 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **6319.2C3D.D26F.DFFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.261.107/0001-63

Certidão nº: 61382537/2024

Expedição: 06/09/2024, às 16:00:27

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.261.107/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004184255017798007
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/10/2024 - 15:46:36
DESCRICAO: Pagamento servicos contabeis

=====

PAGO PARA: Prime Contabilidade
CNPJ: 21.261.107/0001-63
CHAVE PIX: 21261107000163
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000130007501
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 15:46:37

=====

DOCUMENTO: 100406
AUTENTICACAO SISBB: C.D2E.179.2AC.340.A4C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

88

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME, com sede à Av. Presidente Washington Luiz nº 66 A – Campo Limpo Paulista – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.261.107/0001-63, neste ato por seu representante legal PERLA ALVES BARBOSA, portadora do CRC sob nº 1SP341945/O-2.

CONTRATANTE: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA, com sede à Rua Borba Gato nº 60 – Campo Limpo Paulista – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 68.003.193/0001-78, neste ato por seu representante legal Sra. ITALIA FRANCA DE GODOY, portadora do CPF 265.680.078-11.

CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado (a) nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil.

- 1.1 - Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 - Emissão de Balancetes;
- 1.3 - Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.

2. Escrituração Fiscal.

- 2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.2 - Escrituração dos Registros Fiscais de todos Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de São Paulo, bem como, as obrigações que se fizerem necessárias ;
- 2.3 - Escriturações do Registro Fiscal de ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.4 - Escriturações do Registro Fiscal de IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.5 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais;

3. Departamento de Pessoal.

- 3.1 - Contrato de experiência;
- 3.2 - Comunicação admissão, demissão ao Ministério Público;
- 3.3 - Folha de Pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4 - FGTS;
- 3.5 - INSS;
- 3.6 - Rescisões Trabalhistas;
- 3.7 - Recibo de Férias;



- 3.8 - Carta de apresentação de empregados;
- 3.9 - Seguro desemprego;
- 3.10 - Recibo de responsabilidade salário família;
- 3.11 - Recibo de Vale Transporte;
- 3.12 - Guias Sindicais Patronais e Empregados;
- 3.13 - Comprovante de Rendimento (empregado e empregador);
- 3.14 - Atendimento das demais exigências previstas da Legislação, bem como, de eventuais procedimentos contábeis.

4. Impostos Federais.

- 4.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 4.2 - Guias de todos os impostos;
- 4.3 - Elaboração da DCTF;
- 4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

CLAUSULA SEGUNDA - A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01,15 e 25 ou primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado (a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - O(A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

CLAUSULA QUARTA - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLAUSULA QUINTA - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do (a) **Contratado (a)**, serão de responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - Não caberá a CONTRATADA qualquer responsabilidade por eventuais consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito às orientações prestadas.



CLAUSULA SÉTIMA - A Contratante pagará ao Contratado (a) pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com vencimento no 5º dia de todos os meses.

Parágrafo Primeiro - Além dos honorários mensais, a Contratante deverá pagar R\$ 20,00 (Vinte Reais) por funcionário registrado, acrescido no honorário mensal.

Parágrafo Segundo - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - Além da parcela acima mencionada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício.

Parágrafo Primeiro: A mensalidade adicional prevista no capítulo será paga em uma única parcela vencida em 20 de dezembro de cada ano e seu valor será igual ao dos honorários vigentes no mês do pagamento.

DOS SERVIÇOS EXTRAS

CLÁUSULA NONA: Serão cobrados à parte os serviços solicitados pela CONTRATANTE não enquadrada na CLÁUSULA PRIMEIRA, tais como obrigações acessórias, alterações do estatuto social, certidões negativas de qualquer órgão, elaboração de contratos, declaração de renda de pessoa física, preenchimento de fichas cadastrais do IBGE, defesas fiscais, representação da Contratante junto a Sindicatos, Ministério do Trabalho, em questões de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade por gastos extraordinários na execução dos serviços, como encadernações, cópias, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas, dentre outros, correrão por conta da CONTRATANTE e reembolsado à CONTRATADA mediante recibo.

DO PAGAMENTO EM ATRASO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, sobre os mesmos incidirão juros de mora praticados no mercado mais as taxas de cartório e multa de 2% sobre o valor do honorário. Persistindo o atraso por 60(sessenta) dias poderá a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela CONTRATANTE em decorrência da paralisação.



DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os serviços terão início na data de assinatura deste instrumento e será prestado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes, a qualquer tempo, rescindir este contrato, desde que dê à outra parte por escrito, aviso prévio de pelo menos 30(trinta) dias.

Parágrafo Único: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória equivalente a duas vezes o valor dos honorários vigentes à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Embora a CONTRATADA se comprometa a atender as autoridades fiscais, inclusive quando das eventuais verificações nas dependências da CONTRATANTE, isto não significa dizer que é de responsabilidade da CONTRATADA responder por eventuais contingências e/ou multas aplicadas sobre fatos ou atos praticados pela CONTRATANTE, ou apresentar obrigatoriamente, soluções com defesa sobre autuações.

DO SIGILO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Salvo autorização por escrito da CONTRATADA e atendendo às disposições legais, especialmente os artigos 1.190 a 1.193, do Código Civil, a CONTRATADA guardará o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações e dados de natureza confidencial da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da presente prestação de serviços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de CAMPO LIMPO PAULISTA, para qualquer ação fundada no presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Campo Limpo Paulista, 01/08/2023.

Contratante

Itália Franca de Godos
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Contratada

[Assinatura]
PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME

Termo de Responsabilidade da entrega dos documentos

✓ Fica sobre responsabilidade do CONTRATANTE a entrega dos documentos nas datas estabelecidas no contrato, tais como:

- Entrega de Notas Fiscais: Entrada, Saída e de Serviços. (Prazo: até o 1º dia útil de cada mês)
- Relação de Notas Fiscais canceladas
- Relações de bens adquiridos pela empresa e compõem o ativo imobilizado.
- Entrega de todos os documentos necessários para a elaboração da escrituração contábil: Contas de água, energia e telefone, pagamentos de impostos, recibos de aluguel, despesas em gerais (combustível, pedágio, refeições), extratos bancários inclusive de contas aplicações, cópias de cheque, contrato de empréstimos, financiamentos e seguros, relatórios de cartão de crédito, enfim todos os gastos efetivados para o funcionamento da empresa. (Prazo: até dia 10 do mês subsequente)
- Inventário de estoque. (Prazo: até dia 30/01 do ano subsequente para empresas com balanço anual)
- Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e de boa ordem, a mesma será responsável por eventuais multas na falta dos documentos serem entregues nos dias fixados. Os documentos devem ser enviados sem rasuras e legíveis. A CONTRATADA se responsabiliza por guardá-los de forma que não os danifiquem-nos.

Campo Limpo Paulista, 01/08/2023.

Contratante

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Contratada

[Assinatura]

PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME

94

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 51 DATA/HORA DA EMISSÃO 04/10/2024 15:34:01 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO BTMCVJALND			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 41.862.215/0001-07 Inscrição Municipal: 50703 Nome/Razão Social: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA Endereço: EST AKSEL ERNITS, 4401 - FAZENDA MARAJOARA - CEP: 13.323-306 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 7314-8843				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços de Coordenação prestados por LETICIA MOURA PEREIRA - CPF: 386.186.908-05 Período: 01/09/2024 à 30/09/2024 Dados Bancários: Banco Sicredi - Ag: 0738 / Conta: 04070-5 Chave PIX: aa4826cc-1da6-4a2e-b58e-1ba3512e9bc6 Ref. Contrato de Prestação de Serviço anexo. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 02/21</u> Ass: <u>Leticia</u> Responsável SAICA				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.712,34				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1701 ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.712,34	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 54,25 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico				
				

Relatório de Prestação de Serviços

Empresa: ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis

Nome do Profissional: Leticia Moura Pereira

CPF: 386.186.908-05 CNPJ: 41.862.215/0001-07

Período: 01/09 a 30/09/2024

Segue relatório referente aos serviços prestados no mês de Setembro, no exercício da função de Coordenadora do Serviço de Acolhimento:

- Participação e Acompanhamento de Estudo de Caso com a rede;
- Participação em Audiências determinadas pelo Judiciário;
- Acompanhamento da elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Reuniões com a equipe;
- Elaboração do Relatório de Atividades;
- Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento escolar de todos os acolhidos;
- Revisão dos relatórios financeiros.
- Acompanhamento da Prestação de Contas;
- Compras e Abastecimento da casa;
- Reuniões na Prefeitura;
- Atendimento de demandas espontâneas dos acolhidos;
- Programação de Passeios;
- Cotações e Orçamentos para capacitação de Funcionários;

Leticia Moura Pereira
Coordenadora do SAICA
RG: 50.461.502-6



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO N° 9491/2024

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local: EST AKSEL ERNITS, 4401

Bairro: FAZENDA MARAJOARA

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o n° 50703, e que consta pertencer à LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, nada deve aos cofres municipais, com referência a Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 06 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade da Certidão: 873094261873094



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Certidão nº: 60771261/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:39:40

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.862.215/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**
CNPJ: **41.862.215/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:36 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **0E0F.4329.B17F.8A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

99

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090174720-17

Data e hora da emissão 04/09/2024 16:31:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

INFORMATIVO

100



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2509px-qrcode.sicredi.com.br/mv2/coby/0a93f6cd5334587821ace737a8ee044520400003038865962BR5993PIX006Cidade52070503***6304F424



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					04/10/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			41862215000107		0738.30.04070	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
04/10/2024	Set.B	DMI	N	04/10/2024	24/100014-0	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(-) Valor do Documento	
REAL					R\$2.712,34	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178						
CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900						
RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final -						
Código de Baixa						

Recebimento através do cheque N°:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12412 00014.007389 30040.701093 1 98590000271234

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					04/10/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			41862215000107		0738.30.04070	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
04/10/2024	Set.B	DMI	N	04/10/2024	24/100014-0	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(-) Valor do Documento	
REAL					R\$2.712,34	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178						
CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900						
RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final -						
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

101

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

=====

74891124120001400738930040701093198590000271234

BENEFICIARIO:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

NOME FANTASIA:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	100.407
DATA DE VENCIMENTO	04/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	04/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.712,34
VALOR COBRADO	2.712,34

=====

NR.AUTENTICACAO A.B67.F3A.539.21E.361

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.215/0001-07, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Chácaras de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, neste ato representada pela sócia administradora **LETICIA MOURA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 386.186.908-05, e da cédula de identidade RG nº 50.461.502-6, SSP/SP, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Casa de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Coordenadora;
- a. Gestão da Organização;
- b. Coordenação administrativa e Logística;
- c. Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- d. Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho estabelecidas pelo Lar;
- e. Promover reuniões periódicas e extraordinárias com a Equipe Técnica da Organização e demais funcionários;
- f. Estabelecer o calendário de eventos e atividades da Instituição e zelar pelo seu cumprimento;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



g. Supervisionar o estoque de material administrativo e de consumo, juntamente com o Assistente Administrativo e cozinheiras;

h. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações interpessoais dentro da instituição entre todos os membros da equipe, as crianças e adolescentes, seus pais e/ou responsáveis;

f. Manter o quadro de funcionários devidamente preenchido e estabelecer os horários de trabalho, férias, e demais providências necessárias;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;

III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;

IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA**

PRIMEIRA, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;

V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;

VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

I - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.



II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições



legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Letícia Moura Pereira

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME
LETICIA MOURA PEREIRA

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225695862500011500000000000224109794199045A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
2Competência da NFS-e
04/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
04/10/2024 16:14:52Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/10/2024 16:14:52

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

56.958.625/0001-15

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 7856-8013

Nome / Nome Empresarial

56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

E-mail

SAMISAMZAW@GMAIL.COM

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 4039-8717

Nome / Nome Empresarial

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

E-mail

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Campo Limpo Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a serviços prestados de motorista - 09/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 2.447,98

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.447,98Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.447,98

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11943889647 / AG: 0162 / CC: 0057442-0 (ITAÚ)

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 003/21

Ass: Leticia

Responsável SAICA

"RELATORIO DE ATIVIDADES"

Eu Samia Alessandra Serrate Da Cunha, Prestado de (Motorista),
Serviço feito no mes 10/2024.

06:30 Levo o PÃO ao Abrigo. Logo Em seguida Levo as
Crianças na escola Molevadê e na creche (Profª Marce fétima).
Quando da 11.45 Busco as Crianças na Escola Molevadê e
finalizando o dia as 15.40 Busco as Crianças na creche,
(Profª Marce fétima)

Todas as Segundas feiras Busco biscoitos (Doação), as vezes
no dia Precisa levar Documentos no SADS, no concelho
tutelar, também Precisa levar os Adolescentes e Crianças
no caso, também precisa levar as crianças no hospital a
medico marcado.

nas quartas feiras na parte da manhã Pego doação no
mercado e também doação de leite no creas.

na quinta feira ou sexta feira, Busco Agua no Galão.

05/10/24

Samia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1109

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090224908-69

Data e hora da emissão 05/09/2024 15:29:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA
CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:18 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **AA52.8F65.9621.8A87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241004193648984186662
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.447,98
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/10/2024 - 16:49:45
DESCRICAO: Pagamento servicos motorista

=====

PAGO PARA: Samia A S Cunha
CPF: ***.230.792-**
CHAVE PIX: +5511943889647
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0162 - CONTA: 00000000000000574420
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 16:49:46

=====

DOCUMENTO: 100408
AUTENTICACAO SISBB: 9.60E.B30.3EA.4EE.F59

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

M2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 56.958.625/0001-15, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, na cidade de Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13230-400, neste ato representada por sua presidente **SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 704.230.792-55, com cédula de identidade RG nº 68.209.79-50, com endereço na Rua Campo Limpo, nº 94, Vila Gramados de Santa Rita, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13233-130, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Motorista;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- I** – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADOS

AMB

CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.447,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

MS

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

116

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

**AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY**

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5555121 Série A, emitido em 18/09/2024

Número da Nota

00830939

Data e Hora de Emissão

18/09/2024 22:11:57

Código de Verificação

N8HV-QZTF

20250124u08238299000128

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.238.299/0001-29

Inscrição Municipal: 3.553.007-3

Nome/Razão Social: CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO

Control ID

Endereço: R HUNGRIA 888 888, CONJ 81 82 91 E 92 - JARDIM EUROPA - CEP: 01455-905

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal: ---

Endereço: RUA BORBA GATO 60 - VILA THOMAZINA - CEP: 13230-400

Município: Campo Limpo Paulista

UF: SP

E-mail: raioeluz23.financieiro@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1,00000 UN - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA Pr.Unit=236,57920 Pr.Total=236,58000

Pedido:

Vencimento Titulos:

15/10/2024

Observacoes:

Valor BrutoRS 236,58

PIS/COFINS/CSLL (4,65000%)RS 11,01

Valor LiquidoRS 225,57

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Lucia

Responsável SAICA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 236,58

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	2,37	7,10	1,54
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	236,58	2,90%	6,86	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5555121 Série A, emitido em 18/09/2024; (3) NFS-e quitada em 10/10/2024;

118

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Atica
Responsável SAICA

BENEFICIÁRIO CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29
RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP

RECIBO DE PAGADOR

Nome do Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	Data de Vencimento 15/10/2024	Valor Cobrado 225,57
Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4	Nosso Número 109/05512902-7	Autenticação Mecânica



BANCO ITAÚ SA

Banco
341-7

34191.09057 51290.278954 10126.840007 5 98700000022557

Local de Pagamento Até o vencimento preferencialmente no itaú. Após o vencimento somente no Itaú						Vencimento 15/10/2024	
Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29 RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP						Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4	
Data Documento 19/09/2024	Nº do Documento 830939/01	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/09/2024	Nosso Número 109/05512902-7		
Uso do banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(-) Valor do Documento 225,57		
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). Após o vencimento multa de R\$4,73 e Juros em mora de R\$0,14 ao dia Ref. NFS-e:830939/A Unidade Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora / Multa		
					(+/-) Outros Acréscimos		
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA-CAMPO LIMPO PAULISTA SP CEP: 13230400					(-) Valor Cobrado		
Código de Baixa							

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090575129027895410126840007598700000022557

BENEFICIARIO:

CONTROLID IND COM DE H E S T

NOME FANTASIA:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

BENEFICIARIO FINAL:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	100.801
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	08/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	225,57
VALOR COBRADO	225,57

NR.AUTENTICACAO D.5D7.006.FC7.791.180

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

120

FATURA DE REGISTRO



05.506.560/0001-36
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar - Brooklin Paulista
04578-000 - São Paulo - SP



NÚMERO

REG03
44144255

DATA E HORA DE EMISSÃO

01/10/2024 11:56:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

36zzr339wqHHc9nCRzSkxg
jmbS4RKrR6VaNB67gNwSeS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Empresarial: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CNPJ: 068.003.193/0001-78

Endereço: Rua Borba Gato, 60,
13230-400, Campo Limpo Paulista, SP, BR



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - larraiodeluz.org.br
Manutenção de 01/10/2024 a 30/09/2025
ref. 42796086

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Leticia
Responsável SAICA

Tributos: COFINS 7,6%

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Atividade não sujeita a incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0109093-55.2008.8.26.0053, 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, transitada em julgado em 12.08.2016. Emissão de nota fiscal vedada pela Municipalidade de São Paulo. Fatura emitida com fundamento no artigo 1º da Lei nº 8.846/94 e Solução de Consulta (COSIT) nº 295/14.
- O NIC.br declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP, ser associação sem fins lucrativos, conforme art. 64 da Lei nº 9.430/1996 e atualizações e Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.
- Quitado em 09/10/2024 via boleto número 42796086

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar - 04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36 - CCM: 3.198.078-3

121



Banco Itaú S/A

341-7

Recibo do Pagador

Beneficiário: NIC.BR - End: Av. Nações Unidas, 11541 / 7º andar - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 02/10/2024
Pagador: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78	Nº Documento 42796086	Nosso Número 109/42796086-4	Valor do Documento 40,00
Demonstrativo			
Domínio: larraiodeluz.org.br			
Manutenção período: 01/10/2024 - 30/09/2025 R\$ 40,00			
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site https://registro.br/dominio/contrato/ .			

Autenticação Mecânica

dobro



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09420 79608.649632 80171.120001 8 98570000004000

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco ou correspondente não bancário.				Vencimento 02/10/2024
Beneficiário NIC.BR - End: Av. Nações Unidas, 11541 / 7º andar - CNPJ: 05.506.560/0001-36				Ag./Cód. Beneficiário 9638/01711-2
Data do Documento 01/10/2024	Nº do Documento 42796086	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 01/10/2024
Uso do Banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor 40,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.				(-) Descontos/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(=) Valor Cobrado
NÃO COBRAR JUROS DE MORA.				
Pagador: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Endereço: Rua Borba Gato 60 Sacador/Avalista:				CNPJ/CPF: 68.003.193/0001-78 CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corde

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Letícia

Responsável SAICA

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

122

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191094207960864963280171120001898570000004000

BENEFICIARIO:

NUCLEO INF COORD PONTO BR

NOME FANTASIA:

NUCLEO INF COORD PONTO BR

CNPJ: 05.506.560/0001-36

BENEFICIARIO FINAL:

NUCLEO INF COORD PONTO BR

CNPJ: 05.506.560/0001-36

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 100.802

DATA DE VENCIMENTO 02/10/2024

DATA DO PAGAMENTO 08/10/2024

VALOR DO DOCUMENTO 40,00

VALOR COBRADO 40,00

NR.AUTENTICACAO 0.023.290.C57.408.B49

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS
AO TRABALHADOR E SUA FAMILIA LTDA

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA
13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

123
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração ass/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

Via do Contribuinte

		033-7	03399.01266 08900.000046 68975.501013 5 98650000031620					
Local de pagamento			Vencimento			10/10/2024		
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER			CNPJ:			Agência/ Código Beneficiário		
Beneficiário			39.349.079/0001-04			2008 / 126089		
BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL								
Endereço Beneficiário								
RUA MARCONI, 124 - SALA 1011 - REPÚBLICA - SÃO PAULO / SP - 01047-000								
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	RC	Accepte	Data processamento	Nosso número	000000468975-5	
01/10/2024	000000468975-5			NAO	01/10/2024			
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	316,20			
	COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL						
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto/ Abatimento		
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA 10%						(-) Outras deduções		
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE MORA 1% AO MÊS						(+/-) Mora/Multa		
						(+/-) Outros acréscimos		
						(-) Valor cobrado		
Pagador						CNPJ: 68.003.193/0001-78		
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA								
R BORBA GATO, 60-								
13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP								
Sacador/ Avalista						Cód. de baixa:		

Autenticação mecânica

Via do Banco

		033-7	03399.01266 08900.000046 68975.501013 5 98650000031620					
Local de pagamento			Vencimento			10/10/2024		
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER			CNPJ:			Agência/ Código Beneficiário		
Beneficiário			39.349.079/0001-04			2008 / 126089		
BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL								
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	RC	Accepte	Data processamento	Nosso número	000000468975-5	
01/10/2024	000000468975-5			NAO	01/10/2024			
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	316,20			
	COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL						
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto/ Abatimento		
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA 10%						(-) Outras deduções		
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE MORA 1% AO MÊS						(+/-) Mora/Multa		
						(+/-) Outros acréscimos		
						(-) Valor cobrado		
Pagador						CNPJ: 68.003.193/0001-78		
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA								
R BORBA GATO, 60-								
13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP								
Sacador/ Avalista						Cód. de baixa:		

Autenticação mecânica: FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

124

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399012660890000004668975501013598650000031620

BENEFICIARIO:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO

NOME FANTASIA:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 100.803

DATA DE VENCIMENTO 10/10/2024

DATA DO PAGAMENTO 08/10/2024

VALOR DO DOCUMENTO 316,20

VALOR COBRADO 316,20

=====

NR.AUTENTICACAO 7.639.D8A.3C6.C5B.846

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Via do Contribuinte

125

	033-7	03399.72499 08000.000011 21505.101010 6 98650000052800			
Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 10/10/2024
Beneficiário		SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03			Agência/Código Beneficiário 3178 7249080
Data Documento 01/10/2024	Numero do Documento 000000121505-1	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 01/10/2024	Nosso Numero 000000121505-1
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 528,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 10/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Cod de Baixa:
Sacador/Avalista					Autenticacao Mecanica

Via do Banco

	033-7	03399.72499 08000.000011 21505.101010 6 98650000052800			
Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 10/10/2024
Beneficiário		SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03			Agência/Código Beneficiário 3178 7249080
Data Documento 01/10/2024	Numero do Documento 000000121505-1	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 01/10/2024	Nosso Numero 000000121505-1
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 528,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 10/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Cod de Baixa:
Sacador/Avalista					Ficha de Compensacao/Autenticacao Mecanica



Antes de Levar ao Banco, recorte na linha acima.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Leticia
Responsável SAICA

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

126

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

0339972499080000001121505101010698650000052800

BENEFICIARIO:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA

NOME FANTASIA:

SIND E ED C T T H JDI REGIAO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO ASSIS ASS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	100.804
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	08/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	528,00
VALOR COBRADO	528,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.CCE.8DE.843.CDF.1F4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

127

CPF/CNPJ do Empregador 68.003.193	Nome/Razão Social do Empregador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		Pagar este documento até 18/10/2024 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124100130634828-6	Tag 68003193 09/2024 MENSAL	
Observações			Valor a recolher 2.238,32

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2024	13	2.238,32	0,00	0,00	0,00	2.238,32
Total Geral:		2.238,32	0,00	0,00	0,00	2.238,32

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Retirica
Responsável SAICA

Data de geração da Guia: 01/10/2024 às 15:42:00 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

128

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241008195959103370111
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.238,32
TARIFA: R\$0,00
DATA: 08/10/2024 - 17:10:16
COD PRODUTO: bc07dd28fafa485383e8e4f8afdfa0a2
DEVEDOR: CAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
CNPJ DO DEVEDOR: 68.***.***/*-78

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/10/2024 - 17:10:17

DOCUMENTO: 100805
AUTENTICACAO SISBB: 2.F70.80C.147.64B.770

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 68.003.193/0001-78	Razão Social ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		
Período de Apuração Setembro/2024	Data de Vencimento 18/10/2024	Número do Documento 07.16.24275.3468592-5	Pagar este documento até 18/10/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000268193649			Valor Total do Documento 2.302,16

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	2.137,29			2.137,29
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	164,87			164,87
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024				
	Totais	2.302,16			2.302,16

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração assis
Ass: Leticia
Responsável SAICA

SENDa (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

01/10/2024 15:44:23

85810000023 4 02160385242 7 92071624275 5 34685925034 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000023 4 02160385242 7 92071624275 5 34685925034 0



CNPJ: 68.003.193/0001-78
Número: 07.16.24275.3468592-5
Pagar até: 18/10/2024
Valor: 2.302,16

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85810000023-4	02160385242-7
	92071624275-5	34685925034-0
Data do pagamento		08/10/2024
Numero do Documento	07.16.24275.3468592-5	
Valor Total		2.302,16

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 100806
AUTENTICACAO SISBB: 7.009.AF5.3F3.477.1C9

TERMO DE ACORDO COM QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA

QUALIFICAÇÃO INICIAL DOS ENVOLVIDOS

EMPREGADOR: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

EMPREGADO: ROSILDA BISPO DA SILVA

INSCRITA NO CPF SOB Nº 017.836.839-37

FUNÇÃO: Assistente social

ADMISSÃO: 06/02/2014

DEMISSÃO COM AVISO PRÉVIO INDENIZADO: 30/08/2024

ÚLTIMO SALÁRIO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE DA DISPENSA: Despedida sem justa causa, pelo empregador

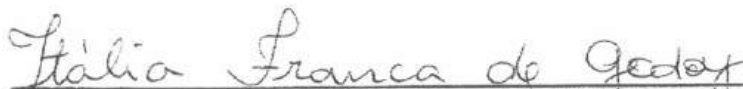
TERMOS AJUSTADOS PARA O ACORDO DE QUITAÇÃO

As partes qualificadas acima, pactuam o presente acordo para quitação das verbas rescisórias, bem como a inclusão da multa do art. 477 da CLT, conforme segue:

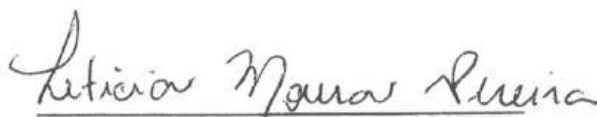
- a) A empregadora pagará a empregada, em decorrência da imotivada dispensa em 30 de agosto de 2024, as verbas rescisórias constantes no anexo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o importe total de R\$ 23.896,83 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em 06 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 3.982,80 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
- b) O pagamento da primeira parcela será realizado em 09 de setembro de 2024 e as demais parcelas, nos mesmos dias nos meses subsequentes, mediante recibo e transferência bancária. Em caso do dia de pagamento cair em dia não útil, a data para pagamento será postergada para o primeiro dia útil subsequente.
- c) No valor pago das verbas rescisórias, já está incluso o valor da multa estabelecida no art. 477 da CLT, diante da necessidade da empregadora em realizar o pagamento das verbas rescisórias na modalidade parcelada.
- d) Nesta mesma oportunidade, a empregada recebe as guias para saque do FGTS depositado e guias para liberação do seguro-desemprego, junto ao órgão responsável.

- e) A empregada aceita o acordo e após o total cumprimento do avençado, dará a empregadora total e ampla quitação quanto as verbas rescisórias em questão, não podendo mais nada pleitear com relação as verbas rescisórias do extinto contrato de trabalho.
- f) E por justos e contratados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, conjuntamente com as testemunhas para objetivo de cumprimento.

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2024.


ITÁLIA FRANCA DE GODOY
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA


ROSILDA BISPO DA SILVA


LETECIA MARIA VIEIRA
TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78		02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Borba Gato 60					04 Bairro Vila Thomazina
05 Município Campo Limpo Paulista	06 UF SP	07 CEP 13230-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obr	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12957116253		11 Nome ROSILDA BISPO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV Integração 96					13 Bairro Parque Iramaia
14 Município Campo Limpo Paulista	15 UF SP	16 CEP 13233-200	17 C T P S (nº, série, UF) 00064138 / 00241 / SP	18 CPF 017.836.839-3	
19 Data de Nascimento 30/07/1969	20 Nome da Mãe DOMINGAS GOMES BISPO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 3.570,00	24 Data de Admissão 06/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 30/08/2024	26 Data de Afastamento 30/08/2024	27 Cód. Afastament SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 020.144.04396-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	3.400,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 19 Horas a 50%	462,48	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	71,15	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	2.424,47	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 3/12 avos	925,85	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 22/05/2023 a 21/05/2024	3.612,05	68 Tempo Constitucional de Férias	1.718,00
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	3.614,47	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	303,06	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	308,00
77 Adicional por Tempo de Serviço 5%	170,00	95.11 Vale Alimentação	148,82	95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	3.614,47
95.30 13º Indenizado Lei 12.506/11	303,06	95.32 Férias Prop.Ind. Lei 12.506/11	308,62	95.95 Art. 477 (Multa Atraso Homolog	3.400,00
				TOTAL BRUTO	24.785,00
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	393,32	112.2 Previdência Social - 13º Salário	262,48	114.1 IRRF	149,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	15,49	115.4 Contribuição Assistencial	68,00	TOTAL DEDUÇÕES	828,80
				VALOR LÍQUIDO	23.956,20

134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78		02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12957116253		11 Nome ROSILDA BISPO DA SILVA		
17 C T P S (nº, série, UF) 00064138 / 00241 / SP		18 CPF 017.836.839-37	19 Data de Nascimento 30/07/1969	20 Nome da Mãe DOMINGAS GOMES BISPO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 06/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 30/08/2024	26 Data de Afastamento 30/08/2024	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 020.144.04396-8		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 23.896,83 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____

Italia Franca de Godoy
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
ITALIA FRANCA DE GODOY-CPF:265.680.078-11

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador.

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.29
4386904386 0001

Comprovante Pix

135

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241009164233655256608
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.982,80
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/10/2024 - 13:55:48

=====

PAGO PARA: Rosilda Bispo Silva
CPF: ***.836.839-**
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4386 - CONTA: 00000000000000131105
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 09/10/2024 - 13:55:48

=====

DOCUMENTO: 100901
AUTENTICACAO SISBB: 7.66B.B30.20E.87A.F52

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Parc. 2/6

136

Recibo do Pagador



Bradesco

237-2

23793.39506 90000.017526 29004.760004 2 98790000109386

Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40		Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 009/00000175229-7
Número do documento 813130	CPF/CNPJ 45992724000440	Vencimento 24/10/2024	Valor documento R\$ 1.093,86		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado R\$ 1.062,00	

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23793.39506 90000.017526 29004.760004 2 98790000109386

Local de pagamento Pagável em qualquer agência Bancária					Vencimento 24/10/2024
Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40					Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5
Data do documento 09/10/2024	Nº documento 813130	Espécie doc. DM	Acceite N	Data processamento 09/10/2024	Carteira / Nosso número 009/00000175229-7
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 1.093,86
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado R\$ 1.062,00

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Cód. caixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sicador / Avalista -



Corte na linha pontilhada

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 004/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

Valor Total: R\$ 1.093,86

Nome	Nº Documento	Código	Data da Impressão	Valor da Recarga
CLEUZA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	18929908810	71 14 10190746-5	07/10/2024	R\$ 212,40
DEBORA DOS SANTOS SILVA	40283000892	71 14 10136962-5	08/10/2021	R\$ 212,40
GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA - COD 2	18929901808	71 14 10090308-3	13/08/2018	R\$ 212,40
KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	38833617873	71 14 10150624-1	25/06/2022	R\$ 212,40
MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA SERRATE	42037212291	71 14 10186467-7	16/07/2024	R\$ 212,40

Primeira

Anterior

Página 1 de 1

Total de Registros: 5

Ir para página:

1

Ir

Voltar

Próxima

Última

137

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

138

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793395069000001752629004760004298790000109386

BENEFICIARIO:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

NOME FANTASIA:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

BENEFICIARIO FINAL:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

PAGADOR:

ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 100.902

DATA DE VENCIMENTO 24/10/2024

DATA DO PAGAMENTO 09/10/2024

VALOR DO DOCUMENTO 1.093,86

VALOR COBRADO 1.093,86

=====

NR.AUTENTICACAO 9.593.0A1.0DB.446.C5F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

APÓLICE

ALLIANZ

AUTO

AUTOMÓVEL

Olá AÇAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Agradecemos por escolher a Allianz. O seu carro CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p está protegido pelo seguro Allianz Auto até 14/08/2025. Esta é sua apólice que reúne as informações mais importantes sobre o seu seguro. Para saber todos os detalhes das coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

Bem-vindo à Allianz e conte conosco sempre que precisar!

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

APÓLICE

ALLIANZ AUTO AUTOMÓVEL



N40

Allianz 

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



SEUS DADOS CADASTRAIS

(11) 91723-8496 | raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Por favor, confirme seus dados que constam nesta apólice. Seu telefone e e-mail são os meios de comunicação utilizados em qualquer eventualidade. Para atualizá-los, ligue para a Linha Direta Allianz 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades).



CARTEIRINHA DIGITAL

Caso seu telefone cadastrado seja um celular, você irá receber um link via SMS para baixar sua carteirinha digital. Em celulares com sistema IOS, ela será armazenada no aplicativo Wallet. No caso de celulares Android, é só baixar um aplicativo para carteirinhas digitais antes de clicar no link.



PORTAL ALLIANZ CLIENTE

No **allianzcliente.com.br** você tem acesso a todas as informações do seu seguro em um só lugar! Acesse com seu e-mail cadastrado e confira.



FALE CONOSCO

Para acionar o seu seguro, basta entrar em contato conosco por um de nossos telefones e informar o número do CPF/CNPJ do segurado:

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h (Solicitação de Guincho, Reparos Residenciais e demais serviços): 08000 130 700

Assistência Vidros: 0800 70 111 70 ou atendimento no site abraja.com.br/allianz

Abertura de Sinistro e Solicitação de Carro Reserva: ligue para Linha Direta
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24h: 08000 121 239

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

SEU CORRETOR

SILVA PASSOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: leandro@passosseguros.com.br

TEL: (11) 4596-9070

SUSEP Nº: 202054116

CÓDIGO: 696474

FILIAL: 22

SUAS INFORMAÇÕES

Segurado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Tel: 11917238496

E-mail:

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço: R. BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - 13230400

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

CPF: 704.230.792-55

Idade: 25 anos

Estado Civil: Solteiro[a]

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 14/08/2024 às 24H de 14/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p

Cód. FIPE: 004494-6

Placa: EDL3A83

Chassi: 9BGJP7520PB202063

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2023

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Finalidade de Uso: Particular

CEP Pernoite: 13230-400

Apólice Nº.: 5177202422311499865

Proposta Nº.: 128881514

Emissão: 14/08/2024

Ramo: 31 - Automóvel

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000132/132.00

Condições Gerais: 08/2024b

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

Cód. Cl: 51724167517403

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 318120230341634

Cód. Cl: 51823812872490

Seguradora Anterior: 5185

Fim da vigência anterior: 14/08/2024

Veículo Igual ao Anterior: Sim

OFERTA ESCOLHIDA

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto. O Preço por Cobertura corresponde ao Prêmio. Para saber mais detalhes, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

AMPLIADO		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE *	R\$ 1.719,93
RCF* - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 464,78
RCF* - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 28,70
RCF* - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 22,36

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
APP* - Morte	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
APP* - Invalidez Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
Assistência 24 hs	Plano 3	R\$ 443,11
Vidros	Plano 2	R\$ 312,98
Carro Reserva	15 Dias	R\$ 61,78
Preço Líquido		R\$ 3.087,22
Preço Total (IOF + Juros inclusos)		R\$ 4.088,72

* FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa *App: Acidentes Pessoais de Passageiros. O Limite Máximo de Indenização da cobertura de APP se refere ao valor de indenização por passageiro.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Reduzida	3.534,30

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diários
Básico com Ar-condicionado	15 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	360,00	Vidros Laterais	160,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Vidro Traseiro	415,00	Retrovisores	320,00
Farol Convencional	455,00	Lanterna Convencional	260,00
Farol Xênon e Led	2.025,00	Farol Auxiliar/Milha	190,00
Lanternas Led	690,00	Lanterna Auxiliar	190,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento		
Boleto Bancário em 10 parcelas	Preço líquido: R\$ 3.087,22	Taxa mensal juros: 5,00
	Valor juros: R\$ 720,49	IOF: R\$ 281,01
	Preço Total (impostos inclusos)	R\$ 4.088,72

Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela	Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela
1	24/08/2024	R\$ 408,86	6	25/01/2025	R\$ 408,86
2	25/09/2024	R\$ 408,86	7	25/02/2025	R\$ 408,86
3	25/10/2024	R\$ 408,86	8	25/03/2025	R\$ 408,86
4	25/11/2024	R\$ 408,86	9	25/04/2025	R\$ 408,86
5	25/12/2024	R\$ 408,86	10	25/05/2025	R\$ 408,98

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

OFICINAS REFERENCIADAS ALLIANZ

No Allianz Auto você pode realizar os reparos do seu veículo em oficinas da Rede Referenciada, com garantia e agilidade, ou em locais de sua Livre Escolha. Para consultar e saber mais sobre as oficinas da Rede Referenciada, acesse o Guia de Benefícios Allianz ou www.allianz.com.br/servicos/auto_moto_caminhao/oficinas.html

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Condição especial para você na contratação dos seguros Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual! Aproveite o desconto para clientes e proteja o que mais importa para você. Fale com o seu Corretor.

CLÁUSULAS

218 - Vidros - Plano 2

252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

6317 - Assistência 24 Horas Automóvel - Plano 3 / Guincho - km livre

7515 - Carro Reserva - 15 dias

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Questionário de Avaliação de Risco: escolhida a opção de acordo com as características do motorista principal.

Pagamento: Em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a cláusula de pagamento de prêmio das condições gerais do seguro.

Tipo de Peça para Reparos: Em caso de sinistro com acionamento da cobertura Compreensiva de Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, a Allianz se compromete em utilizar peças originais e novas nos reparos do veículo.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57. Para registro de reclamações, acesse: ww.consumidor.gov.br
 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaborações 009/21

Ass: Leticia

Responsável SAICA



Informação sobre o pagamento do seu seguro

Data: 15 Agosto 2024
Sacado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Ref.: P 12888151400000 / 630871121
Apólice No.: 5177202422311499865
Endosso No: 0
Parcela No.: 3 Vencimento: 25/10/2024

Prezado(a) ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Obrigado por escolher a Allianz para proteger o que você mais valoriza.

Você pode pagar sua parcela utilizando o boleto abaixo, que poderá ser pago depois do vencimento. Caso haja incidência de juros, o banco atualizará automaticamente o valor a pagar.

Código do boleto:

03399.79320 23500.004157 11224.901014 3 98800000040886

Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou fale com a Allianz:

Chat Allianz:
<https://chatcc.allianz.com.br/>

Linha Direta Allianz:
4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

SAC 24 horas: 0800 115 215
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 0800 121 239
Ouvidoria: 0800 771 3313

		033-7	03399.79320 23500.004157 11224.901014 3 98800000040886						
Vencimento	25/10/2024	Agência/Código	2271	Espécie	R\$	Parc./Plano	3/10	Pagador	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS A
(=) Valor do Documento	408,86	(=) Desconto/Abatimento		(+) Mora/Multa					
(=) Valor Cobrado		Número do Documento	5177202422311499865	Nosso Número	00000000000415112249	Autenticação Mecânica			
Sacador/Avalista									

		033-7	03399.79320 23500.004157 11224.901014 3 98800000040886					
Local de Pagamento						Vencimento		25/10/2024
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA								
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário		
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP						2271		
Data Documento	14.08.2024	Número Documento	5177202422311499865	Espécie Documento	RCR	Aceite	N	Data Processamento
Uso Banco		Espécie	R\$	Carteira	NS	Quantidade		Valor
Instruções						Nosso Número		
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***						00000000000415112249		
						(=) Valor do Documento		
						R\$ 408,86		
						(=) Desconto / Abatimento		
						(=) Outras Deduções		
						(+) Mora / Multa		
						(+) Outros Acréscimos		
						(=) Valor Cobrado		

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R. BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400
CPF/CNPJ: 68003193000178 CORRETOR: 0696474 FONTE: 22 IOF: R\$ 28,10
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399793202350000415711224901014398800000040886

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	100.903
DATA DE VENCIMENTO	25/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	09/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	408,86
VALOR COBRADO	408,86

NR.AUTENTICACAO 0.5DD.951.B5F.8E3.751

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

147

148

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA	NÚMERO DA NOTA 20		
	SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	DATA/HORA DA EMISSÃO 09/10/2024 11:18:05 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HEVJNDOSAL		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 47.412.442/0001-09 Inscrição Municipal: 51221 Nome/Razão Social: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEO ME Endereço: RUA: DAS PRIMAVERAS - PARQUE INTERNACIONAL - CEP: 13.232-550 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 6849-3659				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços de manutenção de site AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 001/21</u> Ass: <u>Letícia</u> Responsável SAICA				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO D				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 500,00	ALÍQUOTA (%) 2,01	VALOR DO ISS (R\$) 10,05 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico				
				

Olá, ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Aqui está seu boleto.

149



VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09
RUA DAS PRIMAVERAS, 195, casa, PARQUE INTERNACIONAL
Campo Limpo Paulista - SP
CEP: 13232550
(11) 97565-6117
lucas.leao1308@gmail.com
<http://agenciavdigital.com.br>

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Leandro
Responsável SAICA

Vencimento	Valor
15/10/2024	R\$ 500,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000026 45624.301011 2 98700000050000



Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo



ASAAS 461

46191.11000 00000.000026 45624.301011 2 98700000050000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento 15/10/2024	
Beneficiário VISAO DIGITAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 47.412.442/0001-09		Agência / Código beneficiário 0001 / 1846875-1
Data do Documento 09/10/2024	Nº Documento 442289064	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 09/10/2024		Nosso Número 245624301
Uso do banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor		Valor do Documento R\$ 500,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Fatura disponível em: asaas.com/i/pyjt2xi46hqm3h50						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78 Campo Limpo Paulista / SP						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

NSO

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090255026-63

Data e hora da emissão 06/09/2024 08:59:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Certidão n°: 61262232/2024

Expedição: 06/09/2024, às 08:49:46

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.412.442/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

152

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO
CNPJ: 47.412.442/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:10 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.
Código de controle da certidão: **B6EF.BFB9.D28F.3F47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças 153
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO N° 9769/2024

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local: RUA DAS PRIMAVERAS ,195

Bairro: PARQUE INTERNACIONAL

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o n° 51221, e que consta pertencer à ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO ME, nada deve aos cofres municipais, com referência a Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 12 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade da Certidão: 766021868766021

13/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
438604386 0001

154

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

=====

461911100000000000002645624301011298700000050000

BENEFICIARIO:

VISAO DIGITAL

NOME FANTASIA:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	101.001
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	500,00
VALOR COBRADO	500,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.B8B.51A.4F3.26D.4EA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

155

RECIBO DE FÉRIAS				Página: 1 / 1	
Nome do Empregado: 43 - MARIA DE LOURDES SILVA					
CTPS Nº/Série: 00012804/00030/SP				Depto.:	
Período aquisitivo: 13/02/2023 a 12/02/2024					
Período de gozo: 17/10/2024 a 15/11/2024				Período de Abono Pecuniário:	
CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS					
Faltas não justificadas no período aquisitivo 0		Salário Contratual 1.800,00	Salário Variável 280,96	Remuneração base para fins de férias 2.080,96	
DEMONSTRATIVO					
Proventos			Descontos		
Outubro / 2024					
43 - Férias 15		1.040,48	45 - INSS Sobre Férias		115,89
50 - 1/3 de Férias		346,83			
Total Proventos (A)		R\$ 1.387,31	Total Descontos (B)		R\$ 115,89
Líquido a Receber (A-B) R\$ 1.271,42		Valor líquido por extenso: (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)			
Novembro / 2024					
43 - Férias 15		1.040,48	45 - INSS Sobre Férias		115,88
50 - 1/3 de Férias		346,83			
Total Proventos (A)		R\$ 1.387,31	Total Descontos (B)		R\$ 115,88
Líquido a Receber (A-B) R\$ 1.271,43		Valor líquido por extenso: (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)			
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.542,84					
Recebi de AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASS (CNPJ: 68.003.193/0001-78) a importância líquida de R\$ 2.542,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.					
Campo Limpo Paulista, 14 de Outubro de 2024				 Empregado	

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias.

AVISO DE FÉRIAS

Campo Limpo Paulista, 11 de Outubro de 2024

156

Sr.(a)

MARIA DE LOURDES SILVA

CTPS (nº/série/uf): 00012804/00030/SP

Depto.:

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao trabalho
13/02/2023 à 12/02/2024	17/10/2024 à 15/11/2024	16/11/2024

A remuneração correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, encontra-se no caixa ou depositado em conta bancária e poderá ser recebida em 14/10/2024.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

Italia Franca de Góes
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
(CNPJ: 68.003.193/0001-78)

Maria de Lourdes Silva
Empregado

NOTA: O aviso de Férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:33:35
4386004386

157

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF: 115.961.538-14
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.930-9
DATA DE PAGAMENTO: 16/10/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.542,84

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 5.B75.782.A7D.6A2.1B9

158

Recibo do Pagador

**Bradesco** | 237-2 | 23793.39506 90000.017534 39004.760003 8 98800000021877

Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40		Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 009/00000175339-0
Número do documento 813400		CPF/CNPJ 45992724000440	Vencimento 25/10/2024		Valor documento R\$ 218,77
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado R\$ 212,40	

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**Bradesco** | 237-2 | 23793.39506 90000.017534 39004.760003 8 98800000021877

Local de pagamento Pagável em qualquer agência Bancária					Vencimento 25/10/2024
Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40					Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5
Data do documento 10/10/2024	Nº documento 813400	Espécie doc. DM	Acceite N	Data processamento 10/10/2024	Carteira / Nosso número 009/00000175339-0
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 218,77

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
R\$ 212,40

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração com/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

DATA AUTENTICAÇÃO: 10/10/2024

VALOR DO EMPLAQUE: R\$ 218,77
Valor Total: R\$ 218,77

Nome:	Nº Documento:	Cartão:	Data da Impressão:	Valor da Recarga:
GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	40336667884	71.14.10189327-8	10/10/2024	R\$ 212,40

Primeira

Autentica

Próxima

Última

Página 1 de 1

Total de Registros: 1

Ir para página:

Ir

Voltar

159

160

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793395069000001753439004760003898800000021877

BENEFICIARIO:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

NOME FANTASIA:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

BENEFICIARIO FINAL:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

PAGADOR:

ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	101.801
DATA DE VENCIMENTO	25/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	18/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	218,77
VALOR COBRADO	218,77

=====

NR.AUTENTICACAO B.133.D90.912.298.DF7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA
1

DATA/HORA DA EMISSÃO
18/10/2024 18:33:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ALVJKRBTHE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 57.448.588/0001-68
Inscrição Municipal: 51482
Nome/Razão Social: ALLEGRA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: R ALCEU DE TOLEDO PONTES, 119, QUADRA D LOTE 20 - RESIDENCIAL MONTE ALEGRE - CEP: 13.231-464
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 97423-6626

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Capacitação e Orientação em higiene bucal nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.
Capacitação prestada pela Dra. Hannaty Ariele Lucas Vieira - CPF: 470.753.578-08
CROSP: 147-032
Chave pix para pagamento: 57448588000168

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

CÓDIGO DO SERVIÇO

412 ODONTOLOGIA.

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	3.000,00	2,01	60,30 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico





Hannaty Ariele
Cirurgiã Dentista - clínico geral
CROSP - 147032

162

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Prestador: Allegra Odontologia LTDA

CNPJ: 57.448.588/0001-68

CROSP: 147032

Declaro por meio deste relatório a prestação de serviços para a Ação Social São Francisco de Assis, CNPJ: 68.003.193/0001-78.

Foram prestadas capacitações para as educadoras e orientações para as crianças e adolescentes, sobre higiene bucal, escovação correta, uso do fio dental, cuidados com a língua, hábitos prejudiciais e entrega de kits higiênicos, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.

Dra. Hannaty Ariele Lucas Vieira

CPF: 470.753.578-08

Contato: (11) 9 7860-3726

E-mail: hannatyariele.l.v@gmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.35
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241018214451740248127
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/10/2024 - 18:58:13
DESCRICAO: Pagamento parcial capacitacao higiene
Bucal.

=====

PAGO PARA: Allegra Odontologia
CNPJ: 57.448.588/0001-68
CHAVE PIX: 57448588000168
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000008111117922
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/10/2024 - 18:58:14

=====

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB: 7.8B8.193.66F.A34.C0E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

163

164

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	10/2024
	5 - Identificador	134.339.253/0045-7
	6 - Valor do INSS	2.043,05
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - 13.230-400	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 31/10/2024	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 045 com Data de Vencimento Original em 31/10/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.043,05
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/10/2024 às 09h45.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	10/2024
	5 - Identificador	134.339.253/0045-7
	6 - Valor do INSS	2.043,05
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP 13.230-400	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 31/10/2024	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 045 com Data de Vencimento Original em 31/10/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.043,05
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/10/2024 às 09h45.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 009/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.35
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

165

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	10/2024
IDENTIFICADOR	13433925300457
DATA DO PAGAMENTO	21/10/2024
VALOR DO INSS	2.043,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.043,05

=====

DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB: E.C5F.FB7.BD2.99E.C3A

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.35
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	10/2024
IDENTIFICADOR	13433925300457
DATA DO PAGAMENTO	21/10/2024
VALOR DO INSS	2.043,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.043,05

=====

DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB: E.C5F.FB7.BD2.99E.C3A

1606



comprovante de transferência

dados do pagador

nome do pagador	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do pagador	68.003.193/0001-78
agência/conta	0162/0006197-2

dados do recebedor

nome do recebedor	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do recebedor	68.003.193/0001-78
instituição	BCO DO BRASIL S.A.
agência/conta	4386/0042829-9
tipo de conta	CONTA_CORRENTE

dados da transação

valor	R\$ 48,60
data da transferência	28/10/2024
tipo de pagamento	PIX TRANSFERENCIA
identificação no comprovante	Reembolso Ref Tarifas
autenticação no comprovante	0064C2C57923B5FE1E3CAB70FFCF679E4514917D
ID da transação	E60701190202410281442DY5TA2MX3KR
controle	000715712858379

transação efetuada em 28/10/2024 às 11:42:09.889175 via Sispag

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722

167



comprovante de transferência

dados do pagador

nome do pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do pagador 68.003.193/0001-78
agência/conta 0162/0006197-2

dados do recebedor

nome do recebedor ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do recebedor 68.003.193/0001-78
instituição BCO DO BRASIL S.A.
agência/conta 4386/0042829-9
tipo de conta CONTA_CORRENTE

dados da transação

valor R\$ 2.717,04
data da transferência 28/10/2024
tipo de pagamento PIX TRANSFERENCIA
identificação no comprovante Reembolso ref rescisões
autenticação no comprovante BFD32DB08B97714476B8EA8D42A766A19E98D724
ID da transação E60701190202410281434DY5M90HIDAD
controle 000676644181167

transação efetuada em 28/10/2024 às 11:34:32.554305 via Sispag

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722.

168



comprovante de transferência

dados do pagador

nome do pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do pagador 68.003.193/0001-78
agência/conta 0162/0006197-2

dados do recebedor

nome do recebedor ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do recebedor 68.003.193/0001-78
instituição BCO DO BRASIL S.A.
agência/conta 4386/0042829-9
tipo de conta CONTA_CORRENTE

dados da transação

valor R\$ 987,12
data da transferência 29/10/2024
tipo de pagamento PIX TRANSFERENCIA
identificação no comprovante REEMBOLSO RESCISÃO
autenticação no comprovante 3C3FC2102CA643F194C067DB94C8C01B69841C45
ID da transação E60701190202410292108DY5J45ZMTYG
controle 000508346098546

transação efetuada em 29/10/2024 às 18:08:03.695761 via Sispag

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722



169

comprovante de transferência

dados do pagador

nome do pagador	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do pagador	68.003.193/0001-78
agência/conta	0162/0006197-2

dados do recebedor

nome do recebedor	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF/CNPJ do recebedor	68.003.193/0001-78
instituição	BCO DO BRASIL S.A.
agência/conta	4386/0042829-9
tipo de conta	CONTA_CORRENTE

dados da transação

valor	R\$ 135,59
data da transferência	29/10/2024
tipo de pagamento	PIX TRANSFERENCIA
identificação no comprovante	REEMBOLSO TARIFAS 0924
autenticação no comprovante	4540C2F47F4AC2ED7F4DA527F6C60E9521D5BF70
ID da transação	E60701190202410292119DY5GXAB6K53
controle	000998123758814

transação efetuada em 29/10/2024 às 18:19:39.979696 via Sispag

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722

Olá, AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA
Aqui está seu boleto.



D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 51.708.781/0001-04
AVENIDA BRASIL, 177, CENTRO
Itupeva - SP
CEP: 13295152
(XX) XXXXX-2046
digitech.itupeva@gmail.com

120
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração con/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

Vencimento	Valor	Após o vencimento
30/10/2024	R\$ 240,00	R\$ 4,80 de multa 1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável do boleto

46191.11000 00000.000026 46546.975015 1 98850000024000



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS 461 46191.11000 00000.000026 46546.975015 1 98850000024000

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					30/10/2024	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	
D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA			51.708.781/0001-04		0001 / 4224244-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data processamento	Nosso Número	
30/10/2024	443914155	DM	N	30/10/2024	246546975	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	1	REAL			R\$ 240,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 4,80 e juros de 1% ao mês. Parcela 2 de 3. Fatura disponível em: asaas.com/i/el1qxdz3qw8fg7di					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78						



Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dados da fatura - 443914155

Valor pago
R\$ 240,00

Data de vencimento
30/10/2024

Juros e multa
R\$ 4,80 de multa
+ 1% de juros ao mês

Descrição
Parcela 2 de 3

Parcela
2 de 3

Dados do comprador

Nome
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSA

Email
raiofeluz23.financeiro@gmail.com

Resumo do parcelamento

- 1 ✓ 30/09/2024 - R\$ 240,00
- 2 ✓ 30/10/2024 - R\$ 240,00
- 3 ✓ 30/11/2024 - R\$ 240,00

Informação do pagamento

O pagamento desta fatura já foi efetuado. Para reimprimir o boleto [clique aqui](#).

Esta cobrança é de responsabilidade única e exclusiva de D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ 51.708.781/0001-04. O Assa não se responsabiliza pelo produto ou serviço prestado. Em caso de dúvida, entre em contato com seu fornecedor.

Esta cobrança é intermediada por [Assa.es.com](#) - gerar boletos nunca foi tão fácil

171

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA

05/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:33:35
438604386 0001

172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

=====

461911100000000000002646546975015198850000024000

BENEFICIARIO:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

NOME FANTASIA:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	103.001
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	240,00
VALOR COBRADO	240,00

=====

NR.AUTENTICACAO 0.5A3.5BE.016.247.CEA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



D3G COMERCIO E
LOCACAO LTDA
digitech.itupeva@gmail.c
om
(XX) XXXXX-2046

**Comprovante de
pagamento**

gerado em 24/01/2025 às 12:46

173

Pagamento efetuado

por: AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA

Forma de pagamento: Boleto Bancário

Valor pago: R\$ 240,00

Data do vencimento: 30/10/2024

Data do pagamento: 30/10/2024

Este documento e cobrança não possuem valor fiscal e são de responsabilidade única e exclusiva de
D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

Cobrança intermediada por asaas.com - gerar boletos nunca foi tão fácil.



174

Nota Explicativa nº 002/2025

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Outubro/2024

No mês de Outubro, tivemos o pagamento das seguintes tarifas bancárias:

01/10/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 9,90
07/10/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 70,00
21/10/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 10,00
31/10/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 45,50

Totalizando = R\$135,40

Estamos cientes que não é permitido pagar tarifas nas contas do chamamento público. Por isso efetuamos o reembolso do valor no dia 23/01/2025.

Para evitar o pagamento de duas tarifas bancárias, fizemos junto os outros reembolsos do valor pago a maior. Segue planilha detalhada na próxima página.

Levando em consideração que o valor deveria estar rendendo na conta aplicação, atualizamos o valor utilizando o índice IPCA = **R\$2.083,11**.

Sem mais a considerar.

23 de Janeiro de 2025.


Leticia Moura Pereira
Coordenadora do SAICA
RG: 50.461.502-6

Responsável SAICA



175

Comprovante de transferência

Dados de quem está pagando

Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ 68.003.193/0001-78
Agência e conta 0162/6197-2
Tipo de conta CONTA_CORRENTE

Dados de quem está recebendo

Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ 68.003.193/0001-78
Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Agência e conta 4386/00428299
Tipo de conta CONTA_CORRENTE

Dados da transação

Valor R\$ 2.083,11
Data da transferência 23/01/2025
Tipo de Pagamento PIX - pagamento instantâneo
Identificação no comprovante REEMBOLSO TARIFAS, RH, RESCISÃO VT,FGTS,INFOR1024

Autenticação no comprovante
222E86D283C925886E0064AF2EE4D2D63C41E03C

ID da transação
E60701190202501231916DY55243FWQV

Controle
000664202016183

Efetuada em 23/01/2025 às 16:16:39 no Itaú Empresas na Internet

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



176

FECHAMENTO BANCÁRIO – OUTUBRO/2024

Conta Municipal: 42.829-9

QUARTA PARCELA				VALOR		R\$ 67.453,00			
CONSUMO									
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	SALDO	CONCLUSÃO
RH	R\$ 45.422,10	04/out	R\$ 40.715,83					-R\$ 166,94	
INSS		08/out	R\$ 2.302,16	21/out	R\$ 2.043,05				
SINDICATO		08/out	R\$ 528,00						
FÉRIAS	R\$ 7.333,89	16/out	R\$ 2.542,84					R\$ 4.791,05	
13º SALÁRIO	R\$ 1.848,47							R\$ 1.848,47	
RESCISÕES	R\$ 3.000,00	09/out	R\$ 3.982,80					-R\$ 982,80	
VALE TRANSPORTE	R\$ 1.203,60	02/out	R\$ 180,07	09/out	R\$ 1.093,86	18/out	R\$ 218,77	-R\$ 289,10	
FGTS	R\$ 1.765,34	08/out	R\$ 2.238,32					-R\$ 472,98	
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.937,00							R\$ 1.937,00	
BENEFICIO MAIS FAMÍLIA	R\$ 379,60	08/out	R\$ 316,20					R\$ 63,40	
ADD NOTURNO	R\$ 901,08							R\$ 901,08	
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 500,00	01/out	R\$ 89,35					R\$ 410,65	
SITE	R\$ 500,00	10/out	R\$ 500,00					R\$ -	
INFORMATICA	R\$ 500,00	08/out	R\$ 40,00	08/out	R\$ 225,57	30/out	R\$ 240,00	-R\$ 5,57	
CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	18/out	R\$ 3.000,00			SALDO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	1000 da EST e 2000 da mu
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 1.000,00	01/nov	R\$ 1.000,00					R\$ -	
ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 2.000,00	04/out	R\$ 2.000,00					R\$ -	
SEGURO E MANUT VEÍCULO	R\$ 1.000,00	08/out	R\$ 408,86					R\$ 591,14	

Parecer: Valores a cima do previsto no plano de trabalho:

R\$ 1.917,39 – reembolso em 23/01/2025 atualizado índice IPCA

Tarifas Bancárias: R\$135,40 (Reembolso em 23/01/25)

Saldo não utilizado: R\$ 7.704,71

Leticia Moura Pereira
Coordenadora de SAICA
RG: 50.461.502-6

Leticia Moura Pereira